

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**

JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/12/1988, portador do CPF nº 023.408.383-20, e CNH nº 04479527665 DETRAN-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545, único sócio da sociedade empresária **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 – anexo B, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, registrada na Junta Comercial de Imperatriz - MA, sob o NIRE nº 21200552292, por despacho do dia 29/10/2003, e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.955.105/0001-18**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Alagoas, Nº 516, Centro, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-490.

2ª A sociedade que tem seu nome empresarial de **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** a mesma a partir desta data passa a se chamar **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e para fins publicitários terá como nome de fantasia **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

3ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas; Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Serviços de entrega rápida, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção especializado em (cimento, caixas de água, artefatos de cimento gesso e amianto, Box para banheiro), Comércio varejista de materiais de construção em geral (vigas de concreto) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (alarme para residência, artigo de borracha para habitação, artigos de bambu, artigo de plástico para habitação), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Depósitos de mercadorias para terceiros, Carga e descarga, Serviço de malote não realizado pelo correio nacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos saneantes

domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Treinamento em informática. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de água mineral.

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

5ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

7ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Alagoas, Nº 516, Centro, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-490. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Folha nº

Processo nº

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
JONATHAS DE SA MARINHO					200.000	1000%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O					200.000	100,00%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Serviços de entrega rápida, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção especializado em (cimento, caixas de água, artefatos de cimento gesso e amianto, Box para banheiro), Comércio varejista de materiais de construção em geral (vigas de concreto) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (alarme para residência, artigo de borracha para habitação, artigos de bambu, artigo de plástico para habitação), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Depósitos de mercadorias para terceiros, Carga e descarga, Serviço de malote não realizado pelo correio nacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Treinamento em informática. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados,

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
 Comércio atacadista de água mineral.

Folha nº

173

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Processo nº

073 202

Rubrica

A

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Imperatriz – MA, 20 de Maio de 2021.

JONATHAS DE SA MARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 175
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:38 SOB N° 20210697792.
PROTOCOLO: 210697792 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104050576. CNPJ DA SEDE: 05955105000118.
NIRE: 21200552292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.955.105/0001-18 Inscrição Estadual: 12.209686-0

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALAGOAS

Número: 516 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900490 DDD: Telefone: 35234035

Folha nº

176

Processo nº

073-2013

Rubrica

R

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANÇAS (DUTY FREE)
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDAMÓVEIS
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/06/2019**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir: 01/12/2008 - (4634601), 01/04/2010 - (4623109-4649408-4651601),
 de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4647801-
 4635401), 01/10/2010 - (4683400-4644302-4692300-4623106-
 4642702), 01/12/2010 - (5211799),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2023**Número da Consulta:**

Folha nº 177
 Processo nº 073-2023
 Rubrica RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 178

Processo nº 073-2023

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALAGOAS

NÚMERO
516

COMPLEMENTO

CEP
65.900-490

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JONATHAS@NEWPEL.COM.BR

TELEFONE
(99) 8168-7882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2023** às **11:33:22** (data e hora de Brasília).

Unidade nº 179
Processo nº 073-2023
Fabrica RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Folha nº 180
 Processo nº 073-2023
 Aberto em 29/10/2003

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
--	---	---------------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
R ALAGOAS

 NÚMERO
516

 COMPLEMENTO

 CEP
65.900-490

 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

 MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

 UF
MA

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
JONATHAS@NEWPEL.COM.BR

 TELEFONE
(99) 8168-7882

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2023 às 11:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

184
073-2023
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALAGOAS

NÚMERO
516

COMPLEMENTO

CEP
65.900-490

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JONATHAS@NEWPEL.COM.BR

TELEFONE
(99) 8168-7882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2023 às 11:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

182
073-2023
24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040402/23

Data da

01/03/2023 13:06:46

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CEP: 65900490 - CENTRO

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2023 13:06:46

folha nº 183
processo nº 073-2023
Rubrica A

Folha nº 184
Processo nº 073-2023
Rubrica A



Folha nº 185
Processo nº 073-2023
Pubrica RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014855/23 Data da 01/03/2023 13:07:31

Inscrição Estadual: 122096860 CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CEP: 65900490 - CENTRO

Telefone: (99)35234035 Município: IMPERATRIZ

UF: MA

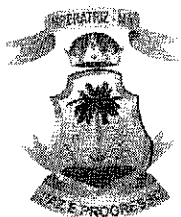
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.

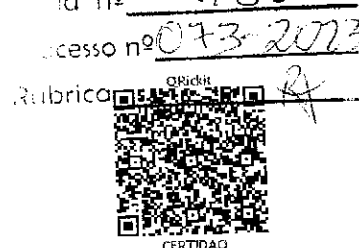
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2023 13:07:31



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/01/2023 13:08:03
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3550/2023
AUTENTICAÇÃO:ECNK-E3W4

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **05.955.105/0001-18** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CENTRO

Inscrição: 80074-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 29/10/2003

Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **30/04/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 01/03/2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 187
Processo nº 073-2023
Rubrica DA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:40 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **1544.E07A.385C.D8DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 188
Processo nº 073-2023
Rubrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.955.105/0001-18
Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO DE MAT DE EXPEDIENTE LTDA ME
Endereço: AV TROPICAL NORTE 11 A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA / 65910-747

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

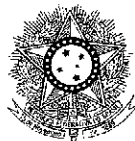
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600372307155901

Informação obtida em 01/03/2023 13:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 189
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Certidão nº: 8924402/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:13:00
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.955.105/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 5032023
Código de validação: C45C4F6B4F

Número da guia: 23053601001451236.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 5032023 / Código: C45C4F6B4F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Folha nº 191
Processo nº 073-2023
Rubrica R

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/03/2023 10:30 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 5032023 / Código: C45C4F6B4F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Folha nº 192

Processo nº 073-2023

Rubrica 3 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00004)		
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	394.607,82D
=CAIXA		****394.607,82D
=DISPONIVEL		****394.607,82D
ESTOQUES (00135)		
ESTOQUES DE MERCADORIAS (00136)		
Mercadoria Tributada (00137)	1.1.4.01.001	49.372,52D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		*****49.372,52D
=ESTOQUES		*****49.372,52D
=Total- ATIVO CIRCULANTE		****443.980,34D
=Total- ATIVO		****443.980,34D

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Folha nº 123
 Processo nº 073-2023
 Rubrica Diário 3 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO (00285)		
PASSIVO CIRCULANTE (00286)		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00350)		
OBRIGACOES TRIBUTARIA (00351)		
Imposto Simples (00353)	2.1.7.01.002	14.245,03C
=OBRIGACOES TRIBUTARIA		*****14.245,03C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****14.245,03C
=Total- PASSIVO CIRCULANTE		*****14.245,03C
PATRIMONIO LIQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		
Capital Social Realizado (00394)	2.3.1.01.001	200.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****200.000,00C
=CAPITAL		****200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)		
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	229.735,31C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****229.735,31C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****229.735,31C
=Total- PATRIMONIO LIQUIDO		****429.735,31C
=Total- PASSIVO		****443.980,34C

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 05955105000118
Balanço Patrimonial em 31/12/2021
Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

IMPERIUM CONTABILIDADE

Folha nº 194
Diário nº 073-2023
Rubrica RJ

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 443.980,34
(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL,
NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO
Administrador
CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)
 CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário :3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RESULTADO LIQUIDO			Folha nº <u>195</u>
RECEITA BRUTA			Processo nº <u>073-2023</u>
RECEITA OPERACIONAL			Rubrica <u>RA</u>
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			658.023,08C
Receita de Vendas Mercadorias	3.1.1.01.001	00439	****658.023,08C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
 (-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			66.131,32D
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	*****66.131,32D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****591.891,76C
=RECEITA OPERACIONAL			****591.891,76C
=T o t a l - RECEITA BRUTA			
 DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			891,21D
Frete	3.2.1.03.012	00588	2.516,01D
Manutenção e Conservação	3.2.1.03.019	00595	358.749,23D
Material de Consumo	3.2.1.03.027	00603	****362.156,45D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****362.156,45D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****229.735,31C
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO ----->	229.735,31C		

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 05955105000118
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021
Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 5

Folha nº 196
Processo nº 073-2023
Rubrica R

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 229.735,31 (DUZENTOS E
VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

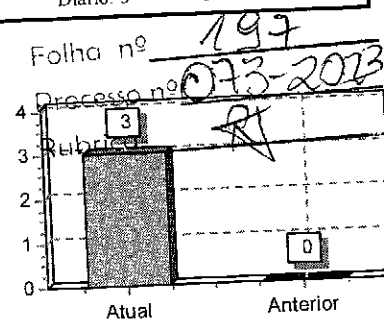
Folha: 6

6

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	
Ativo	443.980,34	= 0,03

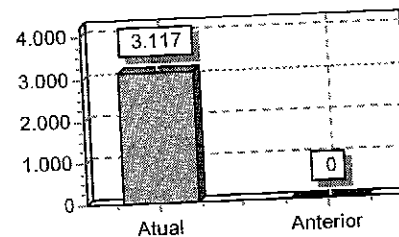
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

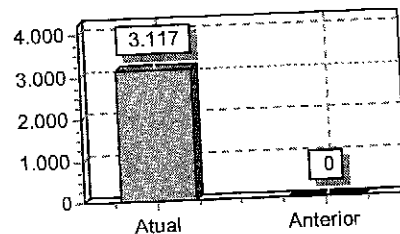
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3117 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

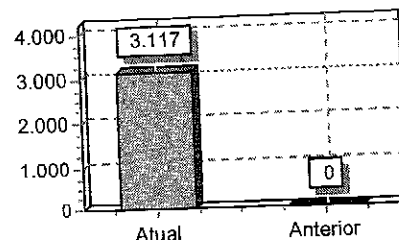
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	443.980,34	
Passivo Circulante	14.245,03	= 31,17

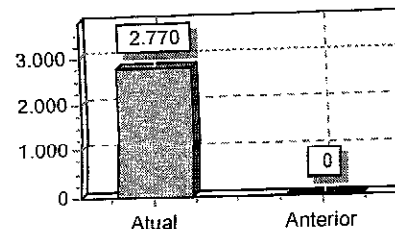
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	394.607,82	
Passivo Circulante	14.245,03	= 27,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha:

7

Folha nº

198

Processo nº 0732023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rubrica

R

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

JONATHAS DE SA MARINHO
Administrador
CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
Tec. Contabil
CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 199
Processo nº 073-2023
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 11:03 SOB N° 20220266220.
PROTOCOLO: 220266220 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202754827. CNPJ DA SEDE: 05955105000118.
NIRE: 21200552292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

Folha nº 200

Processo nº 073-2073

Rubrica de 1

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRES) DA EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ALAGOAS, 516 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-490, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200552292 POR DESPACHO DE 29/10/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05955105000118, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 080074, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122096860.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAR GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

GERENTE ADMINISTRATIVO - JONATHAS DE SA MARINHO

C.P.F - 02340838320

OSMAR GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 2

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 164698-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	164698	00001		
(00603) Material de Consumo	PGTO 164698-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	164698	00001	104,97	
08 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3929293-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3929293	00001		11.221,62
(00603) Material de Consumo	PGTO 3929293-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3929293	00001	11.221,62	
09 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3935314-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3935314	00001		4.826,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 3935314-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3935314	00001	4.826,50	
13 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 164929-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	164929	00001		110,55
(00603) Material de Consumo	PGTO 164929-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	164929	00001	110,55	
16 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 207863-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00603	207863	00001		364,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 207863-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00005	207863	00001	364,00	
18 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3976207-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3976207	00001		4.137,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 3976207-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3976207	00001	4.137,00	
20 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3984682-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3984682	00001		3.926,70
(00005) Caixa	PGTO 48635-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48635	00001		1.434,50
(00005) Caixa	PGTO 5650-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5650	00001		182,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 3984682-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3984682	00001	3.926,70	
(00603) Material de Consumo	PGTO 48635-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48635	00001	1.434,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5650-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5650	00001	182,00	
22 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5026-L. P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5026	00001		1.050,50
(00005) Caixa	PGTO 5026-L. P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5026	00001		870,00
(00005) Caixa	PGTO 5027-L. P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5027	00001		2.376,30
(00005) Caixa	PGTO 5027-L. P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5027	00001		3.868,00
(00005) Caixa	PGTO 5028-L. P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5028	00001		4.975,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 3

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5028	00001		411,00
(00005) Caixa	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5029	00001		4330,00
(00005) Caixa	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5029	00001		2.220,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5026	00001	1.050,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5026	00001	870,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5027	00001	2.376,30	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5027	00001	3.868,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5028	00001	4.975,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5028	00001	411,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5029	00001	4.330,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5029	00001	2.220,00	
23 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5032	00001		2.456,00
(00005) Caixa	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5032	00001		3.786,75
(00603) Material de Consumo	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5032	00001	2.456,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5032	00001	3.786,75	
25 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165331-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165331	00001		542,19
(00005) Caixa	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165339	00001		54,08
(00005) Caixa	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165339	00001		47,88
(00005) Caixa	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5033	00001		2.815,25
(00005) Caixa	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5033	00001		2.616,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 165331-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165331	00001	542,19	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165339	00001	54,08	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165339	00001	47,88	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5033	00001	2.815,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5033	00001	2.616,80	
26 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5035	00001		2.545,00
(00005) Caixa	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5035	00001		2.175,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 4

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5035	00001	Folha 15,000	203
(00603) Material de Consumo	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5035	00001	Processo nº 2.173,00	013-2013
					Rubrica	R
27 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5036	00001		5.733,20
(00005) Caixa	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5036	00001		2.421,45
(00005) Caixa	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5037	00001		6.205,00
(00005) Caixa	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5037	00001		2.038,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5036	00001	5.733,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5036	00001	2.421,45	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5037	00001	6.205,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5037	00001	2.038,00	
29 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165543-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165543	00001		227,80
(00005) Caixa	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5039	00001		4.150,75
(00005) Caixa	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5039	00001		4.020,75
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.282,29
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.282,29	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165543-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165543	00001	227,80	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5039	00001	4.150,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5039	00001	4.020,75	
30 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5040	00001		2.877,50
(00005) Caixa	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5040	00001		5.141,75
(00603) Material de Consumo	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5040	00001	2.877,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5040	00001	5.141,75	
01 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165656-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165656	00001		1.769,01
(00603) Material de Consumo	PGTO 165656-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165656	00001	1.769,01	
02 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4035604-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4035604	00001		680,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4035604-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4035604	00001	680,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 5

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4037757-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4037757	00001		4.018,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 4037757-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4037757	00001	4.018,50	
10 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00439	7457	00001	9.683,95	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00439	7457	00001	50,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7458	00439	7458	00001	8.852,50	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00005	7457	00001		9.683,95
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00005	7457	00001		50,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7458	00005	7458	00001		8.852,50
17 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 90747-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	90747	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 90747-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	90747	00001	129,00	
18 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166224-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166224	00001		186,34
(00603) Material de Consumo	PGTO 166224-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166224	00001	186,34	
19 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166258-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166258	00001		205,40
(00603) Material de Consumo	PGTO 166258-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166258	00001	205,40	
23 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5056	00001		1.516,25
(00005) Caixa	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5056	00001		3.507,75
(00005) Caixa	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5055	00001		2.550,50
(00005) Caixa	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5055	00001		2.099,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5056	00001	1.516,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5056	00001	3.507,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5055	00001	2.550,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5055	00001	2.099,50	
25 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4128545-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4128545	00001		533,94
(00005) Caixa	PGTO 4128557-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4128557	00001		4.137,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4128545-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4128545	00001	533,94	

Folha nº 201
 Próximo nº 013-2023
 Rubrica 

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 6

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 4128557-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4128557	00001	4.137,00	
					Folha nº 205	
					Processo nº 073-2023	
26 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 48989-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48989	00001		235,00
(00005) Caixa	PGTO 48993-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48993	00001		128,00
(00005) Caixa	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5059	00001		4.027,25
(00005) Caixa	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5059	00001		1.218,60
(00005) Caixa	PGTO 5799-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5799	00001		55,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 48989-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48989	00001	235,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 48993-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48993	00001	128,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5059	00001	4.027,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5059	00001	1.218,60	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5799-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5799	00001	55,00	
28 de fevereiro de 2021						
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLS N/MES	00460		00003		1.287,12
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLS N/MES	00460		00003		1.739,53
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLS N/MES	00353		00003	1.287,12	
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLS N/MES	00353		00003	1.739,53	
10 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166931-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166931	00001		226,59
(00603) Material de Consumo	PGTO 166931-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166931	00001	226,59	
11 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 58077-DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - ME	00603	58077	00001		397,00
(00005) Caixa	PGTO 5848-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5848	00001		202,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 58077-DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - ME	00005	58077	00001	397,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5848-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5848	00001	202,00	
15 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167113-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167113	00001		100,24
(00603) Material de Consumo	PGTO 167113-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167113	00001	100,24	
17 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167215-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167215	00001		111,30
(00603) Material de Consumo	PGTO 167215-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167215	00001	111,30	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 7

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
18 de março de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00439	7459	00001	6.885,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00439	7459	00001	165,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00005	7459	00001		6.885,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00005	7459	00001		165,00
19 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5081	00001		2.000,00
(00005) Caixa	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5081	00001		7.200,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5081	00001	2.000,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5081	00001	7.200,00	
20 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4227128-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4227128	00001		6.750,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4227128-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4227128	00001	6.750,00	
23 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5086	00001		5.184,00
(00005) Caixa	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5086	00001		3.760,00
(00005) Caixa	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5087	00001		4.142,00
(00005) Caixa	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5087	00001		3.311,00
(00005) Caixa	PGTO 97422-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	97422	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 97422-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	97422	00001	129,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5086	00001	5.184,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5086	00001	3.760,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5087	00001	4.142,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5087	00001	3.311,00	
24 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4238209-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4238209	00001		6.750,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4238209-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4238209	00001	6.750,00	
25 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167499-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167499	00001		267,52
(00005) Caixa	PGTO 167516-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167516	00001		147,30
(00603) Material de Consumo	PGTO 167499-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167499	00001	267,52	
(00603) Material de Consumo	PGTO 167516-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167516	00001	147,30	

Folha nº 206
 Processo nº 013-2023
 Rubrica R 6.885,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 8

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
ATACADO LTDA						
26 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais	00137	23361	00001		
	23361-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR					
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais	00005	23361	00001	2.739,89	
	23361-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR					
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.739,53	
31 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.282,29
(00005) Caixa	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5096	00001		3.325,00
(00005) Caixa	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5096	00001		4.214,00
(00005) Caixa	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5097	00001		2.500,50
(00005) Caixa	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5097	00001		3.927,50
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.282,29	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.287,12
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.287,12	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5096	00001	3.325,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5096	00001	4.214,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5097	00001	2.500,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5097	00001	3.927,50	
03 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 89401-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	89401	00001		78,00
(00005) Caixa	PGTO 89404-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	89404	00001		78,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 89401-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	89401	00001	78,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 89404-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	89404	00001	78,00	
07 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167800-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167800	00001		322,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 167800-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167800	00001	322,50	
21 de abril de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7461	00439	7461	00001	15.339,60	
(00005) Caixa	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5121	00001		3.477,00
(00005) Caixa	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5121	00001		3.752,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7461	00005	7461	00001		15.339,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5121	00001	3.477,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 9

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5121	00001	3.752,00	
						Folha nº 208
						Processo nº 073-2023
						Rubrica R 1.950,27
22 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 168395-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	168395	00001		2.000,01
(00005) Caixa	PGTO 20922-Sige Cloud Sistema de Gestao LTDA - ME	00595	20922	00001		5.128,00
(00005) Caixa	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5122	00001		2.271,00
(00005) Caixa	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5122	00001		1.002,75
(00005) Caixa	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5123	00001		7.281,00
(00005) Caixa	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5123	00001		630,00
(00005) Caixa	PGTO 5974-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5974	00001		
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 20922-Sige Cloud Sistema de Gestao LTDA - ME	00005	20922	00001	2.000,01	
(00603) Material de Consumo	PGTO 168395-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	168395	00001	1.950,27	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5122	00001	5.128,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5122	00001	2.271,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5123	00001	1.002,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5123	00001	7.281,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5974-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5974	00001	630,00	
23 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 103396-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	103396	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 103396-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	103396	00001	129,00	
27 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5130	00001		3.948,25
(00005) Caixa	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5130	00001		1.352,20
(00603) Material de Consumo	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5130	00001	3.948,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5130	00001	1.352,20	
28 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5133	00001		3.365,50
(00005) Caixa	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5133	00001		2.189,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5133	00001	3.365,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5133	00001	2.189,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 10

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 168672-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	168672	00001		2.491,33
(00603) Material de Consumo	PGTO 168672-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	168672	00001		
30 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 522-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00603	522	00001		398,00
(00005) Caixa	PGTO 523-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00603	523	00001		822,00
(00005) Caixa	PGTO 91558-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	91558	00001		466,00
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.290,30
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.290,30	
(00603) Material de Consumo	PGTO 522-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00005	522	00001	398,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 523-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00005	523	00001	822,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 91558-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	91558	00001	466,00	
06 de maio de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 168976-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	168976	00001		3.406,28
(00603) Material de Consumo	PGTO 168976-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	168976	00001	3.406,28	
07 de maio de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.287,12
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.287,12
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.287,12	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.287,12	
14 de maio de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 169310-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	169310	00001		1.510,08
(00603) Material de Consumo	PGTO 169310-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	169310	00001	1.510,08	
18 de maio de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7462	00439	7462	00001	9.495,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7462	00005	7462	00001		9.495,00
19 de maio de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 169509-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	169509	00001		2.116,92
(00603) Material de Consumo	PGTO 169509-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	169509	00001	2.116,92	
21 de maio de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4465708-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4465708	00001		7.145,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4465708-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4465708	00001	7.145,00	
24 de maio de 2021						

Folha 49133
 209
 Processo nº 073-2023
 Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 11

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

[illegible]

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário: 3

Folha: 12

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 10929371-KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	00137	10929371	00001		1.211,34
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 10929371-KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	00005	10929371	00001		
08 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7470	00439	7470	00001	1.429,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7470	00005	7470	00001		1.429,80
12 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 552-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00603		552 00001		1.100,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 552-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00005		552 00001	1.100,00	
15 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 54143-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00603	54143	00001		60,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 54143-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00005	54143	00001	60,00	
17 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.290,30
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.290,30
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.290,30	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.290,30	
24 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00439	7471	00001	5.142,50	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00439	7471	00001	125,00	
(00005) Caixa	PGTO 170893-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	170893	00001		498,90
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	489585	00001		915,54
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	489585	00001		2.093,41
(00005) Caixa	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5204 00001		9.603,00
(00005) Caixa	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5204 00001		937,50
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	489585	00001	915,54	
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	489585	00001	2.093,41	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00005	7471	00001		5.142,50
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00005	7471	00001		125,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 170893-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	170893	00001	498,90	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5204 00001	9.603,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5204-L P DOS SANTOS	00005		5204 00001	937,50	

Folha nº 211
Processo nº 073-2023
Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 13

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	COMERCIO LTDA - ME					
25 de junho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 123824-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	123824	00001		686,40
(00005) Caixa	PGTO 96207-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96207	00001		680,40
(00005) Caixa	PGTO 96268-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96268	00001		179,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 123824-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	123824	00001	686,40	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96207-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96207	00001	680,40	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96268-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96268	00001	179,00	
26 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96330	00001		45,00
(00005) Caixa	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96330	00001		26,81
(00603) Material de Consumo	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96330	00001	45,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96330	00001	26,81	
28 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171025-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171025	00001		836,64
(00005) Caixa	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5213	00001		6.150,50
(00005) Caixa	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5213	00001		5.059,75
(00005) Caixa	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5214	00001		4.592,50
(00005) Caixa	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5214	00001		1.153,00
(00005) Caixa	PGTO 54211-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00603	54211	00001		120,00
(00005) Caixa	PGTO 80176-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00603	80176	00001		80,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 171025-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171025	00001	836,64	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5213	00001	6.150,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5213	00001	5.059,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5214	00001	4.592,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5214	00001	1.153,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 54211-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00005	54211	00001	120,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 80176-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00005	80176	00001	80,00	

29 de junho de 2021

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 14

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5217 00001		1.915,50
(00005) Caixa	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5217 00001		3.970,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5217 00001	1.915,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5217 00001	3.970,00	
30 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7472	00439		7472 00001	7.533,89	
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.303,27
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		3.507,74
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7472	00005		7472 00001		7.533,89
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.303,27	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	3.507,74	
01 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 450-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00603		450 00001		240,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 450-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00005		450 00001	240,00	
02 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7473	00439		7473 00001	1.785,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7473	00005		7473 00001		1.785,80
06 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4641361-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603		4641361 00001		4.380,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4641361-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005		4641361 00001	4.380,00	
07 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 21685-CARBRINK IND. E COM. DE CARIMBOS E BRINQ	00137		21685 00001		2.855,51
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 21685-CARBRINK IND. E COM. DE CARIMBOS E BRINQ	00005		21685 00001	2.855,51	
08 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171452-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603		171452 00001		146,87
(00603) Material de Consumo	PGTO 171452-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005		171452 00001	146,87	
09 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1774012-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00137		1774012 00001		4.817,26
(00005) Caixa	PGTO 4657570-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603		4657570 00001		2.486,13
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1774012-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00005		1774012 00001	4.817,26	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4657570-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005		4657570 00001	2.486,13	

Folha nº 213
Processo nº 013-2023
Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 15

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
12 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171592-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171592	00001		
(00005) Caixa	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171593	00001		
(00005) Caixa	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171593	00001		365,20
(00005) Caixa	PG RECIBO 31026-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00588	31026	00001		220,09
(00005) Caixa	PGTO 4668839-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4668839	00001		4.347,00
(00588) Fretes	PG RECIBO 31026-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00005	31026	00001	220,09	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171592-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171592	00001	2.016,22	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171593	00001	83,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171593	00001	365,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4668839-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4668839	00001	4.347,00	
13 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 31179-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00588	31179	00001		173,12
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 3925-PLACELMI INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO L	00137	3925	00001		3,40
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 3925-PLACELMI INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO L	00005	3925	00001	3,40	
(00588) Fretes	PG RECIBO 31179-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00005	31179	00001	173,12	
14 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7474	00439	7474	00001	9.271,11	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7474	00005	7474	00001		9.271,11
15 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7475	00439	7475	00001	4.788,16	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7476	00439	7476	00001	6.655,10	
(00005) Caixa	PGTO 171761-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171761	00001		100,22
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 17578-J R D BRANDAO EIRELI	00137	17578	00001		2.500,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 17578-J R D BRANDAO EIRELI	00005	17578	00001	2.500,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7475	00005	7475	00001		4.788,16
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7476	00005	7476	00001		6.655,10
(00603) Material de Consumo	PGTO 171761-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171761	00001	100,22	
19 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171816-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171816	00001		333,41
(00603) Material de Consumo	PGTO 171816-C. G. S. COMERCIO E	00005	171816	00001	333,41	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 16

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
ATACADO LTDA						
20 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		
(00005) Caixa	PGTO 70916-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	00603	70916	00001		
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	3.507,74	
(00603) Material de Consumo	PGTO 70916-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	00005	70916	00001	1.356,96	
22 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7477	00439	7477	00001	18.499,08	
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 125802-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	125802	00001		621,30
(00005) Caixa	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171935	00001		130,00
(00005) Caixa	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171935	00001		33,28
(00005) Caixa	PGTO 50050-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50050	00001		863,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 125802-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	125802	00001	621,30	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7477	00005	7477	00001		18.499,08
(00603) Material de Consumo	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171935	00001	130,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171935	00001	33,28	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50050-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50050	00001	863,00	
24 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4719696-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4719696	00001		4.347,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4719696-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4719696	00001	4.347,00	
28 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 26093-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00137	26093	00001		1.808,38
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 26093-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00005	26093	00001	1.808,38	
29 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7478	00439	7478	00001	14.940,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7479	00439	7479	00001	2.570,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7480	00439	7480	00001	1.665,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7481	00439	7481	00001	1.668,50	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7482	00439	7482	00001	5.895,00	
(00005) Caixa	PG RECIBO 116879-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00588	116879	00001		188,65
(00005) Caixa	PGTO 50105-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50105	00001		720,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7478	00005	7478	00001		14.940,00
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7479	00005	7479	00001		2.570,00

Folha nº 215
 073.2023
 Rubrica 1.356,96

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7480	00005	7480	0000		
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7481	00005	7481	0000		
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7482	00005	7482	00001		
Mercadorias						
(00588) Fretes	PG RECIBO 116879-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00005	116879	00001	188,65	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50105-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50105	00001	720,00	
30 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4744162-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4744162	00001		6.355,39
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.303,27
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		6.083,94
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.303,27	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	6.083,94	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4744162-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4744162	00001	6.355,39	
31 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 98619-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	98619	00001		166,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 98619-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	98619	00001	166,00	
02 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7484	00439	7484	00001	15.122,80	
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7484	00005	7484	00001		15.122,80
Mercadorias						
05 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 20612-LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	00137	20612	00001		2.985,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 20612-LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	00005	20612	00001	2.985,00	
09 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50169-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50169	00001		158,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 50169-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50169	00001	158,00	
11 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 125685-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	125685	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 125685-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	125685	00001	129,00	
13 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 172878-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	172878	00001		1.580,85
(00005) Caixa	PGTO 9733-P M A MELO COMERCIO EIRELI - LJ01	00603	9733	00001		287,96
(00603) Material de Consumo	PGTO 172878-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	172878	00001	1.580,85	
(00603) Material de Consumo	PGTO 9733-P M A MELO COMERCIO	00005	9733	00001	287,96	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 18

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	EIRELI - LJO1					
14 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 8188-FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	00603	8188	00001		
(00005) Caixa	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99647	00001		
(00005) Caixa	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99647	00001		40,00
(00005) Caixa	PGTO 99649-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99649	00001		27,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 8188-FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	00005	8188	00001	75,60	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99647	00001	558,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99647	00001	40,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99649-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99649	00001	27,90	
16 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 172936-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	172936	00001		44,59
(00005) Caixa	PGTO 2163205-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2163205	00001		1.761,69
(00005) Caixa	PGTO 2163206-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2163206	00001		1.707,36
(00005) Caixa	PGTO 99711-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99711	00001		239,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 172936-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	172936	00001	44,59	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2163205-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2163205	00001	1.761,69	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2163206-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2163206	00001	1.707,36	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99711-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99711	00001	239,00	
17 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7485	00439	7485	00001	33.646,80	
(00005) Caixa	PGTO 4818388-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4818388	00001		1.100,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7485	00005	7485	00001		33.646,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 4818388-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4818388	00001	1.100,00	
18 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4822664-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4822664	00001		3.304,08
(00603) Material de Consumo	PGTO 4822664-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4822664	00001	3.304,08	
23 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 173245-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	173245	00001		346,83
(00603) Material de Consumo	PGTO 173245-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	173245	00001	346,83	

Folha nº

217

Processo nº

013-2023

Rubrica

558,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha : 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Folha nº 218						
24 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50267-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50267	00001	Processo nº 073-2073	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50267-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50267	00001	Rubrica 128,35	
26 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169094	00137	2169094	00001	1.761,69	
(00005) Caixa	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169095	00137	2169095	00001	1.707,36	
(00137) Mercadoria Tributada	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169094	00005	2169094	00001		1.761,69
(00137) Mercadoria Tributada	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169095	00005	2169095	00001		1.707,36
28 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		6.083,94
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	6.083,94	
30 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7486	00439	7486	00001	13.843,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7487	00439	7487	00001	7.816,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7488	00439	7488	00001	8.535,04	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7486	00005	7486	00001		13.843,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7487	00005	7487	00001		7.816,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7488	00005	7488	00001		8.535,04
31 de agosto de 2021						
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.308,46
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		7.298,06
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.308,46	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	7.298,06	
02 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7489	00439	7489	00001	20.857,12	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7490	00439	7490	00001	3.269,18	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7491	00439	7491	00001	11.940,45	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7492	00439	7492	00001	5.591,20	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7489	00005	7489	00001		20.857,12
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7490	00005	7490	00001		3.269,18
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7491	00005	7491	00001		11.940,45
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7492	00005	7492	00001		5.591,20
06 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 101004-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	101004	00001		489,00
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 129010-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	129010	00001		615,36
(00005) Caixa	PGTO 2178100-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2178100	00001		1.663,46

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 20

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 2178101-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2178101	00001		1.830,05
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 129010-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	129010	00001	615,36	
(00603) Material de Consumo	PGTO 101004-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	101004	00001	489,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2178100-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2178100	00001	1.663,46	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2178101-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2178101	00001	1.830,05	
10 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7494	00439	7494	00001	17.235,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7495	00439	7495	00001	1.725,50	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7496	00439	7496	00001	1.426,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7494	00005	7494	00001		17.235,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7495	00005	7495	00001		1.725,50
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7496	00005	7496	00001		1.426,80
13 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 262-H. DE L. SANTOS COMERCIO - ME	00603	262	00001		360,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 262-H. DE L. SANTOS COMERCIO - ME	00005	262	00001	360,00	
14 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.303,27
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.303,27
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7498	00439	7498	00001	10.152,78	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.303,27	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.303,27	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7498	00005	7498	00001		10.152,78
17 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 101786-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	101786	00001		42,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 101786-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	101786	00001	42,00	
20 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		7.298,06
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	7.298,06	
25 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5313-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5313	00001		1.142,50
(00005) Caixa	PGTO 5313-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5313	00001		2.814,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 5313-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5313	00001	1.142,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5313-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5313	00001	2.814,90	
27 de setembro de 2021						

Folha nº 219
Processo nº 073-2023
Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 21

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7499	00439	7499	00001	7.358,00	
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7499	00005	7499	00001		7.358,00
Mercadorias						
29 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 1747-CINDERELA ARMARINHOS LTDA ME	00603	1747	00001		2.463,50
(00005) Caixa	PGTO 83552-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00603	83552	00001		24,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 1747-CINDERELA ARMARINHOS LTDA ME	00005	1747	00001	2.463,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 83552-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00005	83552	00001	24,00	
30 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	174944	00001		1.826,99
(00005) Caixa	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	174944	00001		211,00
(00005) Caixa	PGTO 233-FILL A FILL TECIDOS LTDA	00603	233	00001		21,80
(00005) Caixa	PGTO 449-ARMARINHO TOCANTINS	00603	449	00001		294,00
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.314,24
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		7.113,63
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.314,24	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	7.113,63	
(00603) Material de Consumo	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	174944	00001	1.826,99	
(00603) Material de Consumo	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	174944	00001	211,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 233-FILL A FILL TECIDOS LTDA	00005	233	00001	21,80	
(00603) Material de Consumo	PGTO 449-ARMARINHO TOCANTINS	00005	449	00001	294,00	
05 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4995755-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4995755	00001		2.978,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4995755-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4995755	00001	2.978,00	
07 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 2200629-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2200629	00001		384,12
(00603) Material de Consumo	PGTO 2200629-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2200629	00001	384,12	
11 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 531-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00603	531	00001		107,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 531-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00005	531	00001	107,00	
13 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7500	00439	7500	00001	3.744,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7501	00439	7501	00001	2.137,04	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7502	00439	7502	00001	4.408,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7503	00439	7503	00001	5.903,36	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7504	00439	7504	00001	3.516,00	
(00005) Caixa	PGTO 103400-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	103400	00001		18,00
(00005) Caixa	PGTO 175549-C. G. S. COMERCIO E	00603	175549	00001		904,46

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 22

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	ATACADO LTDA					
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7500	00005	7500	00001		
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7501	00005	7501	00001		
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7502	00005	7502	00001		4.408,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7503	00005	7503	00001		5.903,36
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7504	00005	7504	00001		3.516,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 103400-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	103400	00001	18,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175549-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175549	00001	904,46	
15 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7505	00439	7505	00001	9.952,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7506	00439	7506	00001	9.779,40	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7505	00005	7505	00001		9.952,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7506	00005	7506	00001		9.779,40
18 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 45626-PREMEDI HOSP. DENTAL LTDA	00603	45626	00001		120,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 45626-PREMEDI HOSP. DENTAL LTDA	00005	45626	00001	120,00	
19 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5336-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5336	00001		380,00
(00005) Caixa	PGTO 111432-BIO PC COMPUTADORES LTDA	00603	111432	00001		110,00
(00005) Caixa	PGTO 455-ARMARINHO TOCANTINS	00603	455	00001		1.268,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 5336-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5336	00001	380,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 111432-BIO PC COMPUTADORES LTDA	00005	111432	00001	110,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 455-ARMARINHO TOCANTINS	00005	455	00001	1.268,60	
20 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.308,46
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		7.113,63
(00005) Caixa	PGTO 175797-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175797	00001		404,20
(00005) Caixa	PGTO 5045658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	5045658	00001		4.467,00
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.308,46	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	7.113,63	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175797-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175797	00001	404,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5045658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	5045658	00001	4.467,00	

21 de outubro de 2021

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 23

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 175843-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175843	00001		842,51
(00603) Material de Consumo	PGTO 175843-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175843	00001	842,51	
22 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 175938-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175938	00001		382,20
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 29-O L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00137	29	00001		2.156,76
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 29-O L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00005	29	00001	2.156,76	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175938-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175938	00001	382,20	
25 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7507	00439	7507	00001	11.953,30	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7508	00439	7508	00001	3.161,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7509	00439	7509	00001	8.105,82	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7510	00439	7510	00001	18.417,90	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7511	00439	7511	00001	10.870,75	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7512	00439	7512	00001	7.349,48	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7507	00005	7507	00001		11.953,30
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7508	00005	7508	00001		3.161,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7509	00005	7509	00001		8.105,82
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7510	00005	7510	00001		18.417,90
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7511	00005	7511	00001		10.870,75
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7512	00005	7512	00001		7.349,48
27 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 119746-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHAO LTDA	00588	119746	00001		215,89
(00588) Fretes	PG RECIBO 119746-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHAO LTDA	00005	119746	00001	215,89	
31 de outubro de 2021						
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.321,19
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		8.646,96
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.321,19	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	8.646,96	
05 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5094747-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	5094747	00001		923,20
(00603) Material de Consumo	PGTO 5094747-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	5094747	00001	923,20	
06 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 105211-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	105211	00001		24,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 105211-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	105211	00001	24,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
09 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7513	00439	7513	00001	5.805,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7514	00439	7514	00001	5.805,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7515	00439	7515	00001	12.575,20	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7516	00439	7516	00001	2.849,90	
(00005) Caixa	PGTO 140-MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA	00603	140	00001		52,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7513	00005	7513	00001		5.805,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7514	00005	7514	00001		5.805,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7515	00005	7515	00001		12.575,20
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7516	00005	7516	00001		2.849,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 140-MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA	00005	140	00001	52,00	
10 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 304224-Comercio e Importacao Sertic Ltda.	00137	304224	00001		1.383,76
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 304224-Comercio e Importacao Sertic Ltda.	00005	304224	00001	1.383,76	
11 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 120269-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00588	120269	00001		93,46
(00588) Fretes	PG RECIBO 120269-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00005	120269	00001	93,46	

12 de novembro de 2021

Forma nº 223
5.805,00
Processo nº 073-2021
RUBRICAS

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 106834-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	106834	00001		106,00
(00005) Caixa	PGTO 234289-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00603	234289	00001		105,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 106834-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	106834	00001	Folha 106,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 234289-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00005	234289	00001	Processo 105,90	
						Rubrica
30 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.314,24
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7518	00439	7518	00001	2.811,20	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.314,24	
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		3.187,68
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.321,19
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7518	00005	7518	00001		2.811,20
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	3.187,68	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.321,19	
01 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7519	00439	7519	00001	5.001,20	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7520	00439	7520	00001	15.714,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7521	00439	7521	00001	16.282,15	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7522	00439	7522	00001	8.335,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7523	00439	7523	00001	8.802,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7519	00005	7519	00001		5.001,20
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7520	00005	7520	00001		15.714,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7521	00005	7521	00001		16.282,15
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7522	00005	7522	00001		8.335,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7523	00005	7523	00001		8.802,80
03 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 177498-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	177498	00001		101,85
(00603) Material de Consumo	PGTO 177498-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	177498	00001	101,85	
06 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7524	00439	7524	00001	3.019,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7525	00439	7525	00001	4.885,10	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7526	00439	7526	00001	913,40	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7527	00439	7527	00001	994,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7528	00439	7528	00001	4.950,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7524	00005	7524	00001		3.019,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7525	00005	7525	00001		4.885,10
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7526	00005	7526	00001		913,40
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7527	00005	7527	00001		994,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7528	00005	7528	00001		4.950,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário : 3

Folha: 27

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Mercadorias						
07 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7529	00439		7529 00001		
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7530	00439		7530 00001		
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7531	00439		7531 00001		
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7529	00005		7529 00001		1.997,63
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7530	00005		7530 00001		6.918,05
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7531	00005		7531 00001		18.269,14
08 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7532	00439		7532 00001	24.937,50	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7532	00005		7532 00001		24.937,50
09 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50817-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603		50817 00001		286,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 50817-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005		50817 00001	286,00	
10 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 177842-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603		177842 00001		365,14
(00005) Caixa	PGTO 6759-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603		6759 00001		66,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 177842-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005		177842 00001	365,14	
(00603) Material de Consumo	PGTO 6759-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005		6759 00001	66,60	
15 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353			00003	1.321,19
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7533	00439		7533 00001	4.565,48	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7534	00439		7534 00001	4.363,86	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7535	00439		7535 00001	27.912,80	
(00005) Caixa	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603		178028 00001		245,12
(00005) Caixa	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603		178028 00001		886,55
(00005) Caixa	PGTO 50848-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603		50848 00001		429,00
(00005) Caixa	PGTO 6778-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603		6778 00001		213,50
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005			00003	1.321,19
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7533	00005		7533 00001		4.565,48
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7534	00005		7534 00001		4.363,86
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7535	00005		7535 00001		27.912,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005		178028 00001	245,12	
(00603) Material de Consumo	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005		178028 00001	886,55	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50848-CHAMA DISTRIBUICAO	00005		50848 00001	429,00	

Folha nº

P11982630

R11982630

18.269,14

226

073-2023

R11982630

18.269,14

1.997,63

6.918,05

18.269,14

24.937,50

24.937,50

286,00

286,00

365,14

66,60

365,14

66,60

1.321,19

4.565,48

4.363,86

27.912,80

245,12

886,55

429,00

213,50

1.321,19

4.565,48

4.363,86

27.912,80

245,12

886,55

429,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	EIRELI PGTO 6778-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	6778	00001		
17 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136085-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	136085	00001		
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136085-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	136085	00001	701,48	
20 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		3.187,68
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.321,19
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	3.187,68	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPL.ES N/MES	00005		00003	1.321,19	
23 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7536	00439	7536	00001	3.343,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7537	00439	7537	00001	5.061,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7538	00439	7538	00001	1.509,10	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7539	00439	7539	00001	222,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7540	00439	7540	00001	5.349,30	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7541	00439	7541	00001	2.630,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7536	00005	7536	00001		3.343,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7537	00005	7537	00001		5.061,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7538	00005	7538	00001		1.509,10
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7539	00005	7539	00001		222,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7540	00005	7540	00001		5.349,30
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7541	00005	7541	00001		2.630,00
27 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1240047-TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	00137	1240047	00001		1.918,94
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1240047-TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	00005	1240047	00001	1.918,94	
30 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136773-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	136773	00001		465,78
(00005) Caixa	PGTO 17953-PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	00603	17953	00001		3.961,40
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136773-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	136773	00001	465,78	
(00603) Material de Consumo	PGTO 17953-PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	00005	17953	00001	3.961,40	
31 de dezembro de 2021						

Folha nº 227
Processo nº 073-2021
Rubrica 701,48

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		14.245,03
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	14.245,03	
(00419) Lucros Acumulados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		229.735,31
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		658.023,08
(00460) Imposto Simples	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		66.131,32
(00588) Fretes	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		891,21
(00595) Manutenção e Conservação	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		2.516,01
(00603) Material de Consumo	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		358.749,23
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00419		00004	229.735,31	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00460		00004	66.131,32	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00595		00004	2.516,01	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00588		00004	891,21	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00603		00004	358.749,23	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00439		00004		658.023,08
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					2.511.322,16	2.511.322,16

JONATHAS DE SA MARINHO
Sócio

CPF: 02340838320
RG: 04479527665 Data Expedição:

OSMAEL GONÇALVES PEREIRA
CRC: MA-008646 CNPJ: 18179490000109
OSMAEL GONÇALVES PEREIRA
Técnico
CPF: 88120945387 CRC: 8646
RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010

IMPERIUM CONTABILIDADE

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha: 30

Classificação

Exercício Atual

Descrição

ATIVO (00001)

ATIVO CIRCULANTE (00002)

DISPONIVEL (00003)

CAIXA (00004)

Caixa (00005)

=CAIXA

=DISPONIVEL

ESTOQUES (00135)

ESTOQUES DE MERCADORIAS (00136)

Mercadoria Tributada (00137)

=ESTOQUES DE MERCADORIAS

=ESTOQUES

=Total- ATIVO CIRCULANTE

=Total- ATIVO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

394.607,82D

****394.607,82D

****394.607,82D

1.1.1.01.001

49.372,52D

****49.372,52D

****49.372,52D

1.1.4.01.001

****443.980,34D

****443.980,34D

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário: 3

Folha: 31

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Classificação

Exercício Atual

Descrição

Folha nº

930

Processo nº

073-2023

Rubrica

R

PASSIVO (00285)**PASSIVO CIRCULANTE (00286)****OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00350)****OBRIGACOES TRIBUTARIA (00351)**

Imposto Simples (00353)

2.1.7.01.002

14.245,03C

*****14.245,03C

=OBRIGACOES TRIBUTARIA

*****14.245,03C

=OBRIGACOES TRIBUTARIAS

*****14.245,03C

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO (00391)**CAPITAL (00392)**

CAPITAL SUBSCRITO (00393)

2.3.1.01.001

200.000,00C

Capital Social Realizado (00394)

*****200.000,00C

=CAPITAL SUBSCRITO

*****200.000,00C

=CAPITAL

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)**

Lucros Acumulados (00419)

2.3.3.01.001

229.735,31C

*****229.735,31C

=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

*****229.735,31C

=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

*****429.735,31C

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

*****443.980,34C

=Total - PASSIVO

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 05955105000118

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 3

Folha: 32

Folha nº

231

Processo nº

073-2003

Rubrica

R

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO
PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E
NO PASSIVO 443.980,34
(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL,
NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS
FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador CPF:

02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :3 Folha: 33

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Vendas Mercadorias	3.1.1.01.001	00439	668.023,08C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			****658.023,08C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	66.131,32D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****66.131,32D
=RECEITA OPERACIONAL			****591.891,76C
=T o t a l - RECEITA BRUTA			****591.891,76C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Frete	3.2.1.03.012	00588	891,21D
Manutenção e Conservação	3.2.1.03.019	00595	2.516,01D
Material de Consumo	3.2.1.03.027	00603	358.749,23D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****362.156,45D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO			****229.735,31C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO ----->			229.735,31C

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 05955105000118
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

IMPERIUM CONTABILIDADE
Diário: 3
Folha: 34

Folha nº 033
Processo nº 073-2023
Rubrica R

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 229.735,31 (DUZENTOS E VINTE
E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E
TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO
Administrador CPF:
02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário - Plano de Contas

Diário : 3

Folha: 35

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIVEL	00003
1.1.1.01	CAIXA	00004
1.1.1.01.001	Caixa	00005
1.1.4	ESTOQUES	00135
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	00136
1.1.4.01.001	Mercadoria Tributada	00137
2	PASSIVO	00285
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00286
2.1.7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	00350
2.1.7.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	00351
2.1.7.01.002	Imposto Simples	00353
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	00391
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	00417
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	00418
2.3.3.01.001	Lucros Acumulados	00419
3	RESULTADO LIQUIDO	00435
3.1	RECEITA BRUTA	00436
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL	00437
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDAS E SERVIÇOS	00438
3.1.1.01.001	Receita de Vendas Mercadorias	00439
3.1.1.05	(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.	00458
3.1.1.05.002	Imposto Simples	00460
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	00534
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	00535
3.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00576
3.2.1.03.012	Fretes	00588
3.2.1.03.019	Manutenção e Conservação	00595
3.2.1.03.027	Material de Consumo	00603
3.5	RESULTADOS ACUMULADOS	00701
3.5.1	RESULTADO ACUMULADO	00702
3.5.1.01	RESULTADOS ACUMULADOS	00703
3.5.1.01.001	Resultado do Exercício	00704

Folha nº

Processo nº

Rubrica

234

073-2023

R

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

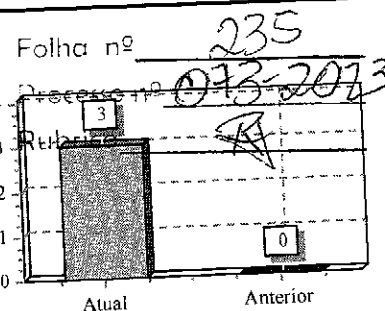
Folha: 36

36

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	
Ativo	443.980,34	= 0,03

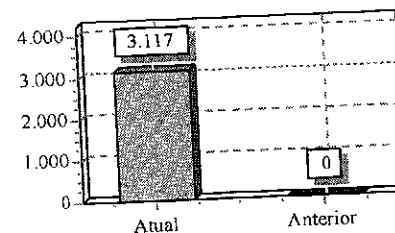
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

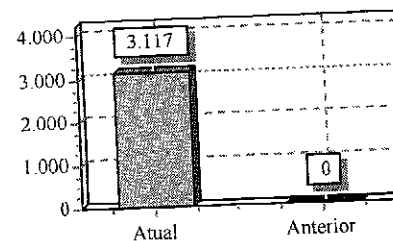
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3117 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

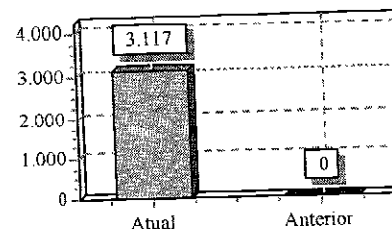
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	443.980,34	
Passivo Circulante	14.245,03	= 31,17

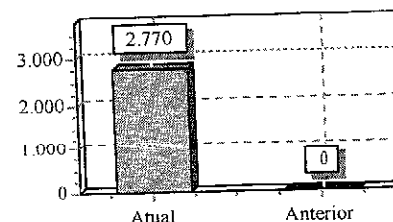
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	394.607,82	
Passivo Circulante	14.245,03	= 27,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha:

37

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

Folha nº

236

Processo nº

073-2023

Rubrica

R

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

Termos de Abertura e Encerramento

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Folha nº 237

Processo nº 073-2023

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRES) DA EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ RUA ALAGOAS, 516 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-490, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200552292 POR DESPACHO DE 29/10/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05955105000118, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 080074, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122096860, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERENTE ADMINISTRATIVO - JONATHAS DE SA MARINHO

C.P.F - 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



Folha nº 238
Processo nº 073-2023
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 08:44 SOB Nº 20220265968.
PROTOCOLO: 220265968 DE 02/03/2022. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 239
Processo nº 073-2023
Rubrica R

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12202739208 em 04/03/2022, protocolo 220265968. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200552292
CNPJ:	05955105000118
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO	
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA	MA8646

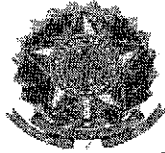
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 08:44 SOB Nº 20220265968.
PROTOCOLO: 220265968 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202739208. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 240
Processo nº 073-2023
Rubrica R1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000868
Nome: OSMAR GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 9698.9698.1013.1013



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Folha nº 244
Processo nº 073-2023
Rubrica R1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, com sede na RUA ALAGOAS, 516 – CENTRO, Imperatriz – MA, detém qualificação técnica para FORNECER MATERIAIS DE CONSUMO.

Registramos que a empresa entregou produtos relacionados à: **MATERIAIS DE LIMPEZA**, de acordo com tabela a baixo e anexo de: notas fiscais, atas, contratos, publicação ou qualquer outro documento que comprove quantidades e itens de fornecimento.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA
1	ACENDEDOR FOGÃO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL COM ISQUEIRO.	UNIDADE	60	BIC
2	ÁCIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 32%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0.	LITRO	480	START
3	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.	FRASCO	2.500	DRAGÃO
4	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%	FRASCO	1.400	COOPERALCOOL
5	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL: GEL, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO: 63%, ODOR: EUCALIPTO.	FRASCO	1.400	START
12	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL.	UNIDADE	140	ARQPLAST
13	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PEGADORES LATERAIS	UNIDADE	100	ARQPLAST
15	BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E SEM TAMPA.	UNIDADE	240	ARQPLAST
21	CESTO LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, ALTURA: 30 CM, DIÂMETRO BASE: 24 CM, DIÂMETRO BOCA: 24 CM, COR: PRETA, FORMATO: CILÍNDRICO.	UNIDADE	290	ARQPLAST

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Folha nº 242
Processo nº 073-2023
Rubrica

22	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, DIÂMETRO BOCA: 15 CM	UNIDADE	120	TRIUTIL
23	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	900	PRAFESTA
24	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 250 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	600	FC
25	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.200	FC
31	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	FRASCO	2.500	KLIPTO
33	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC.	UNIDADE	540	BOM AR
34	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	FRASCO	2.000	DULAGO
41	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LA DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 42G / 8UN.	PACOTE	1.200	ASSOLAN
44	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	600	PRAFESTA
45	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO E ABSORVENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDS.	PACOTE	1.000	SNOB

Informamos ainda que as entrega dos materiais referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA 18 DE FEVEREIRO DE 2022

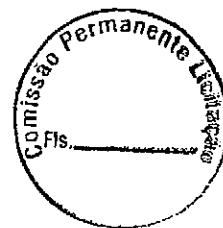

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo
Secretária Municipal de
Finanças e Gestão Pública
Portaria Nº 008/2022
Avenida Rio Branco - S/N - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



CONTRATO Nº 001/2021-ARP 003.1/2021

Folha nº 243
Processo nº 093-2023

CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PÚBLICA E A EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA.

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**, com sede na Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho**, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68 e pela Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, Srª. **Leila Pereira Rodrigues de Azevedo**, portador do RG nº 19603652002-4 SESP/MA, e CPF nº. 425.347.633-34, conforme Portaria nº 014/2021, que designa como Ordenador de Despesa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B – Centro - Imperatriz /MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jônathas de Sá Marinho**, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 – SSP/MA e CPF nº 023.408.383-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 1005.007/2021-SPFG e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fôgão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	15	7,99	119,85
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor a levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	135	3,50	472,50
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pisos.	Dragão	Frasco	1.100	1,05	1.155,00
4	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Cooperacool	Frasco	630	3,99	2.513,70
5	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Start	Frasco	630	3,99	2.513,70
6	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	70	8,50	595,00
7	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais.	Arqplast	Unidade	30	22,00	660,00

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Folha nº

Processo nº

8	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	120	R\$ 51,00	612,00
9	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	165	13,99	2.308,35
10	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Triutil	Unidade	55	1,50	82,50
11	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades.	Prafeita	Pacote	480	1,99	955,20
12	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	FC	Pacote	280	2,50	700,00
13	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	FC	Pacote	600	1,50	900,00
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klipto	Frasco	1.125	1,20	1.350,00
15	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Bom ar	Unidade	310	3,50	1.085,00
16	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Dulago	Frasco	960	0,99	950,40
17	Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 50 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolan	Pacote	580	0,99	574,20
18	Cardio mesa, material: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades.	Prafeita	Pacote	250	1,70	425,00
19	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Snob	Pacote	450	0,99	445,50
Valor Total R\$						18.417,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.417,90 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 0245

Processo nº 073-2023

Rubrica

Unidade Orçamentária: 1005 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública
Dotação Orçamentária: 04.121.0052.2.009 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, no BANCO Nº 748 – Banco Cooperativo SICREDI S.A., Agência nº: 2004; Conta Corrente Nº: 01530-0.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

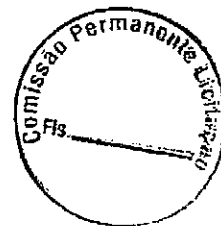
Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

Assinatura





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

946

Processo nº 073-2023
Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor Osiel da Silva Trindade designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

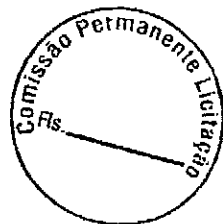
10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

247

Processo nº 073-2023
Rubrica

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.4. apresentar documentação falsa;

11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.7. não mantiver a proposta;

11.1.8. cometer fraude fiscal;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

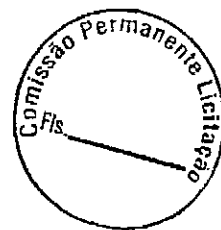
11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

248

Processo nº 073-2013

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

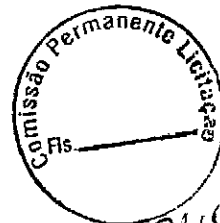
Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

[Assinatura]





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

249

Processo nº

013-2023

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

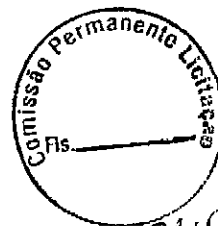
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

Processo nº

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

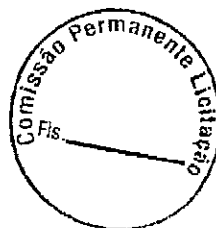
Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

Handwritten signature





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

250

Processo nº

073-2023

na Imprensa Oficial

Rubrica

RJ

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios – MA., 10 de setembro de 2021.

JORGE
VIEIRA DOS
SANTOS
FILHO
48144770668

Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 48144770668
Data: 10/09/2021 10:10:10
Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 48144770668
Data: 10/09/2021 10:10:10
Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 48144770668
Data: 10/09/2021 10:10:10

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Contratante

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública
Contratante

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838
320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA MARINHO:02340838320
DN: cn=JONATHAS DE SA MARINHO, ou=Presidência, ou=07000276008119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM Brasil, cn=JONATHAS DE SA MARINHO:02340838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Contratado

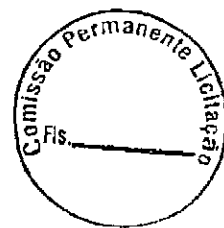
TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Paulo Vilanova S. Oliveira
CPF: 654.843.573-93

2.

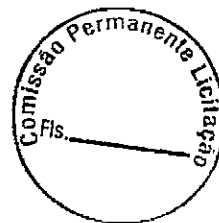
Nome: Marcus Lopes Azevedo
CPF: 013.126.523-73



Folha nº 251
Processo nº 073-2023
Rubrica R1



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 252
Processo nº 073-2021

CONTRATO Nº 003/2021-ARP 003.1/2021

**CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS -
MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA ARAGUAIA
COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
LTDA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 31.299.908/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho**, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68 e pela Secretária Municipal de Educação, Srª. **Senhora Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana**, portadora da Cédula de Identidade nº 93961198-8 SSP/MA e do CPF nº 968575103-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jônathas de Sá Marinho**, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 - SSP/MA e CPF nº 023.408.383-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 1005.006/2021-SPFG e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

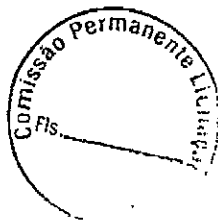
1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	28	7,99	223,72
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	210	3,50	735,00
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Dragão	Frasco	650	1,05	682,50
4	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	50	8,50	425,00
5	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais.	Arqplast	Unidade	40	22,00	880,00
6	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	80	5,10	408,00
7	Cesto fixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preto, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	70	13,99	979,30
8	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm.	Triutil	Unidade	30	1,50	45,00
9	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades.	Prafeita	Pacote	220	1,99	437,80

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 253

10	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	150	Processo nº 013-2021	375,00
11	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	300	Rebrotica	450,00
12	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klípto	Frasco	625		1,20 750,00
13	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contemha CFC.	Bom ar	Unidade	120		3,50 420,00
14	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Dulago	Frasco	500		0,99 495,00
15	Esponha limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.	Assolan	Pacote	390		0,99 297,00
16	Garfa mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Prafesta	Pacote	150		1,70 255,00
17	Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente, Embalagem com 50 Unids.	Snob	Pacote	250		0,99 247,50
Valor Total R\$						8.105,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.105,82 (oito mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 1017 – Fundo Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.361.0410.2058.000 - DESCRIÇÃO: Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: MDE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

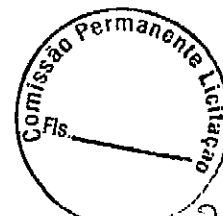
5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, no BANCO Nº 748 - Banco Cooperativo SICREDI S.A., Agência nº: 2004; Conta Corrente Nº: 01530-0.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 254

Processo nº 073-202

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

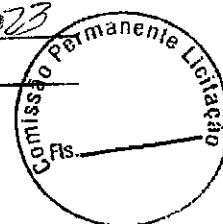
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Processo nº 255
073-2023
Rubrica RA



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora Jardeane Moura da Silva Gomes designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

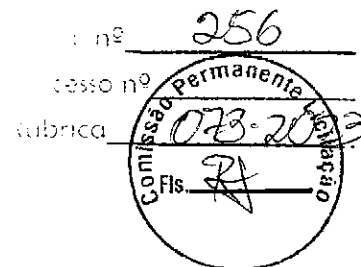
10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não mantiver a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

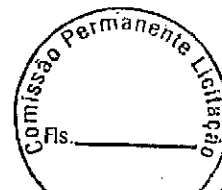
11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

257

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA 073-202 juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Rubrica

✱

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

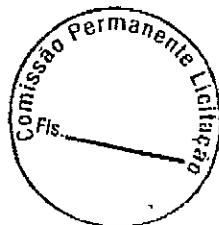
11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

✱



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 258

Processo nº 073-2023

Rubrica RJ

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

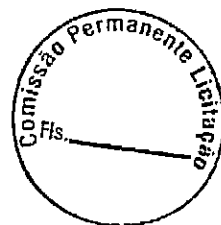
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Folha nº 259

Vila Nova dos Martírios – MA., 10 de setembro de 2021

Rubrica 21

[illegible]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Contratante

Geovanna de Jesus Soares da Silva Viana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED
Geovanna de Jesus Soares da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Contratante

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCOS WOLFF ARELHO
CPF: 013.126.527-73

2. Nome: Paulo Henrique S Oliveira
CPF: 644.847.373-93

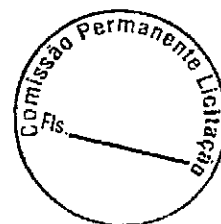
Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 31.299.908/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Folha nº 260

Processo nº 073-2023

Rubrica R

ORDEM DE FORNECIMENTO

À empresa

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA.

Conforme procedimento licitatório em epígrafe, e consequente Termo de Adjudicação e Homologação, autoriza-se o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições do CONTRATO Nº 003/2021-ARP 003.1/2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-SRP desta administração. CONFORME QUADRO A SEGUIR:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	28	7,99	223,72
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	210	3,50	735,00
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Dragão	Frasco	650	1,05	682,50
4	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	50	8,50	425,00
5	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Arqplast	Unidade	40	22,00	880,00
6	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa	Arqplast	Unidade	80	5,10	408,00
7	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	70	13,99	979,30
8	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Triunil	Unidade	30	1,50	45,00
9	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Prafesta	Pacote	220	1,99	437,80
10	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	150	2,50	375,00
11	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	300	1,50	450,00
12	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: clorato alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klipto	Frasco	625	1,20	750,00
13	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Bom ar	Unidade	120	3,50	420,00
14	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes., componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Dulago	Frasco	500	0,99	495,00
15	Espanja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolan	Pacote	300	0,99	297,00
16	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Prufesta	Pacote	150	1,70	255,00
17	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm,	Snob	Pacote	250	0,99	247,50

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 31.299.908/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Folha nº 261

comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Units.				Processo nº 073-2023
				Rubrica
Valor Total R\$				8.105,82

Vila Nova dos Martírios - MA, 10 de setembro de 2021.

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana
Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

Recebido e ciente em/...../.....

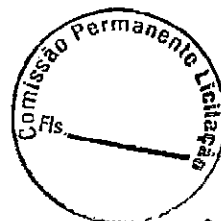
JONATHAS DE SA
MARINHO: 0234083
8320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE
SA MARINHO: 02340838320
DN: cn=BRL e-ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07000276000119, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(em branco), cn=JONATHAS DE SA
MARINHO: 02340838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO



Folha nº 262
Processo nº 073-2023
Rubrica R

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B – Centro - Imperatriz /MA.

Prezado Representante,

O Município de Vila Nova dos Martírios, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B – Centro - Imperatriz /MA, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, para assinatura do **CONTRATO Nº 004/2021-ARP 003.1/2021**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003.2021, Processo Administrativo 1005.007/2021-SPFG, objetivando a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Vila Nova dos Martírios - MA, em 10 de setembro de 2021.

JORGE VIEIRA
DOS SANTOS
FILHO
48144770668

Averçado eletronicamente por JORGE VIEIRA
DOS SANTOS FILHO 48144770668
CPF: 01.010.010-01
Quem: 02/09/2021 14:00:00. O usuário da
Razão Federal em Vila Nova dos Martírios
e o CPF do usuário da Razão
Federal em Vila Nova dos Martírios
Foi: JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Data: 02/09/2021 14:00:00
Foi: JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

JONATHAS DE SA
MARINHO:0234083
8320

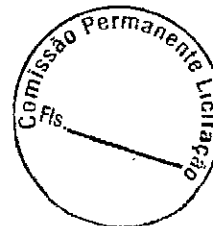
Assinado de forma digital por JONATHAS DE
SA MARINHO:02340838320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07000276000119, ou=Secretaria da
Razão Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 263
Processo nº 073-2023

CONTRATO Nº 004/2021-ARP 003.1/2021

Rubrica

**CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E A
EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na sede na Rua Pc. Nova – 45 – Centro – Vila Nova dos Martírios, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho**, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68 e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania a Senhora Genne Kelly Almeida Ferraz, portador da Cédula de Identidade nº Cédula de Identidade nº 0336259520071 SSP/MA e do CPF nº 926.394.883-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B – Centro - Imperatriz /MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jônathas de Sá Marinho, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 – SSP/MA e CPF nº 023.408.383-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 1005.007/2021-SPFG e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

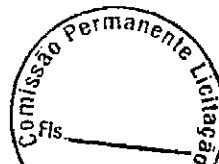
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	5	7,99	39,95
2	Acido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	40	3,50	140,00
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Dragão	Frasco	250	1,05	262,50
4	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Cooperacool	Frasco	140	3,99	558,60
5	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Start	Frasco	140	3,99	558,60
6	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	5	8,50	42,50
7	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais.	Arqplast	Unidade	10	22,00	220,00
8	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	10	5,10	51,00

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 264
Processo nº 073-2023

9	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 13l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	15	R\$ 209,85	3.142,70
10	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Triutil	Unidade	10	1,50	15,00
11	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Prafesta	Pacote	50	1,99	99,50
12	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	50	2,50	125,00
13	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	80	1,50	120,00
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloro alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klípto	Frasco	250	1,20	300,00
15	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contém CFC.	Bom ar	Unidade	30	3,50	105,00
16	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolan	Pacote	80	0,99	79,20
17	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Prafesta	Pacote	80	1,70	136,00
18	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Snob	Pacote	100	0,99	99,00
Valor Total R\$						3.161,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.161,70 (três mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Dotação Orçamentária: 08.122.0205.2029 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

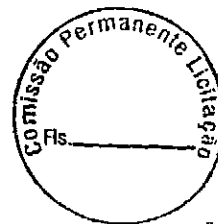
5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 285
Processo nº 073-2073

MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, no BANCO Nº 748 – Banco Cooperativo SICREDI S.A., Agência nº: [assinatura]
2004; Conta Corrente Nº: 01530-0.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

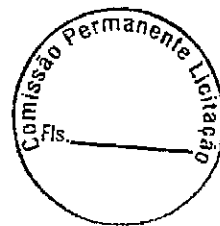
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 266

Processo nº 073-2023

Rubrica [assinatura]

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora Thaisa dos Santos Duarte designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

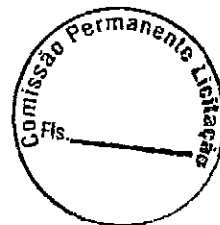
10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Folha nº

267

Processo nº

073-2023

Publicado

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não mantiver a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

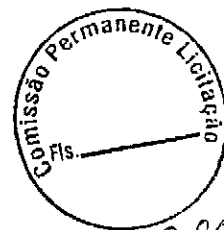
- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

Processo nº 073-2023

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

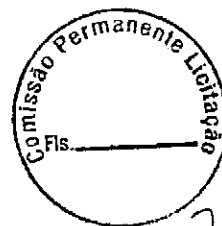
11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

269

Processo nº

073-2023

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

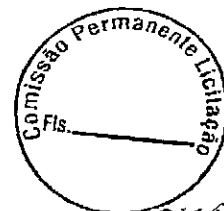
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 270

Processo nº 073-2023

Rubrica [assinatura]

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios – MA., 10 de setembro de 2021.

JORGE
VIEIRA DOS
SANTOS
FILHO:
48144770668

Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 008104030-0
CNPJ: 016321400180, ou Presencial
Rua da Pedra do Sol - RPT, QU-97B
PO-01, CUM-01 (BRASIL)
CNPJ: 016321400180, ou Presencial
CNPJ: 016321400180, ou Presencial
RUA DA PEDRA DO SOL - RPT, QU-97B
PO-01, CUM-01 (BRASIL)
CNPJ: 016321400180, ou Presencial
CNPJ: 016321400180, ou Presencial
RUA DA PEDRA DO SOL - RPT, QU-97B
PO-01, CUM-01 (BRASIL)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Contratante

Geme Kelly Almeida Ferraz

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante

JONATHAS DE SA
MARINHO:0234083
8320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07800276000119, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(sem branco), cne/JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Contratado

TESTEMUNHAS:

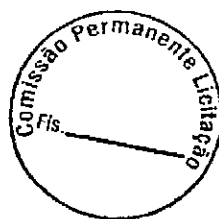
1. Nome: MARCOS LOPES AZEVEDO
CPF: 013.126.523-73

2. Nome: Carlos Henrique S. Oliveira
CPF: 614.847.373-93



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



ORDEN DE FORNECIMENTO

Folha nº 271
Processo nº 073-2023
Rubrica

À empresa

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz/MA.

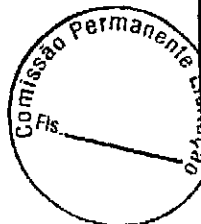
Conforme procedimento licitatório em epígrafe, e consequente Termo de Adjudicação e Homologação, autoriza-se o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos e condições do CONTRATO Nº 004/2021-ARP 003.1/2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-SRP desta administração. CONFORME QUADRO A SEGUIR:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitária	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	5	7,99	39,95
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	40	3,50	140,00
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Dragão	Frasco	250	1,05	262,50
4	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%.	Cooperacool	Frasco	140	3,99	558,60
5	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Start	Frasco	140	3,99	558,60
6	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	5	8,50	42,50
7	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais.	Arqplast	Unidade	10	22,00	220,00
8	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	10	5,10	51,00
9	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	15	13,99	209,85
10	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm.	Triunfal	Unidade	10	1,50	15,00
11	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades.	Prafeita	Pacote	50	1,99	99,50
12	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	FC	Pacote	50	2,50	125,00
13	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades.	FC	Pacote	80	1,50	120,00
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloro, álcool dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klipto	Frasco	250	1,20	300,00
15	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contem CFC.	Bom ar	Unidade	30	3,50	105,00
16	Esponja limpeza, material: li de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolan	Pacote	80	0,99	79,20
17	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades.	Prafeita	Pacote	80	1,70	136,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



Folha nº 292
Processo nº 073-2023

18	Guardanapo de papcl, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente, Embalagem com 50 Units.	Snob	Pacote	100	0,99	99,00	Rubrica
Valor Total R\$							3.161,70

Vila Nova dos Martírios - MA, 10 de setembro de 2021.

Genne Kelly Almeida Ferraz

Genne Kelly Almeida Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebido e ciente em/...../.....

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital por JONATHAS
DE SA MARINHO:02340838320
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07000276000119, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=JONATHAS DE
SA MARINHO:02340838320

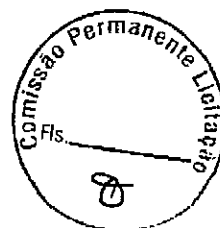
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO



Folha nº 273
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA.

Prezado Representante,

O Município de Vila Nova dos Martírios, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, para assinatura do **CONTRATO Nº 002/2021-ARP 003.1/2021**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003.2021, Processo Administrativo 1005.007/2021-SPFG, objetivando a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Vila Nova dos Martírios - MA, em 10 de setembro de 2021.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
48144770668
Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO em 10/09/2021
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=07000276000119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=em branco, cn=JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, email=jorge.vieira@vilanovamartorios.ma.gov.br, serial=10, version=1
Data: 2021.09.10 16:34:30 E0207
Foi assinado em: 19.1.0

Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

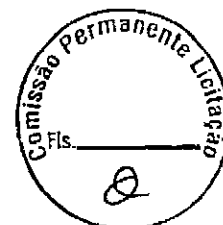
JONATHAS DE SA MARINHO:0234083832
0

Assinado digitalmente por JONATHAS DE SA MARINHO em 10/09/2021
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=07000276000119, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=em branco, cn=JONATHAS DE SA MARINHO, email=jonathas.marinho@vilanovamartorios.ma.gov.br, serial=10, version=1
Data: 2021.09.10 16:34:30 E0207
Foi assinado em: 19.1.0

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 274
Processo nº 073-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 002/2021-ARP 003.1/2021

**CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.844.558/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Lana Amaral Nunes Vieira, portadora do RG nº 0372139220093-SESC/MA, e CPF nº. 527.903.556-49, conforme Portaria nº 0073-A/2021, que designa como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.105/0001-18, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B – Centro - Imperatriz /MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jônathas de Sá Marinho, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 – SSP/MA e CPF nº 023.408.383-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 1005.007/2021-SPFG e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	12	7,99	95,88
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	95	3,50	332,50
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Dragão	Frasco	500	1,05	525,00
4	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Coopercool	Frasco	280	3,99	1.117,20
5	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcolica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Start	Frasco	280	3,99	1.117,20
6	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	15	8,50	127,50
7	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Arqplast	Unidade	20	22,00	440,00
8	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	30	5,10	153,00
9	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	40	13,99	559,60
10	Condor café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Triunf	Unidade	25	1,50	37,50

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

975

013-2023

11	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Prafeita	Pacote	150	1,99	298,50
12	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	120	2,50	300,00
13	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	220	1,50	330,00
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloro alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klipta	Frasco	500	1,20	600,00
15	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.	Bom ar	Unidade	80	3,50	280,00
16	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Dulago	Frasco	400	0,99	396,00
17	Espanja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolam	Pacote	240	0,99	237,60
18	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Prafeita	Pacote	120	1,70	204,00
19	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Snob	Pacote	200	0,99	198,00
Valor Total R\$						7.349,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/09/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.349,48 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 1019 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.302.0210.077 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: FMS

Dotação Orçamentária: 10.304.0027.2080 - DESCRIÇÃO: Vigilância Sanitária – VGS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: FMS

Dotação Orçamentária: 10.305.0027.2081 - DESCRIÇÃO: Vigilância Epidemiológica – VGE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: FMS

Dotação Orçamentária: 10.301.0027.2073 - DESCRIÇÃO: Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: FMS

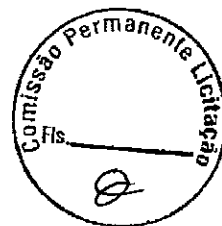
Dotação Orçamentária: 10.301.0027.2074 - DESCRIÇÃO: Programa Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: FMS

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 276
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ

Dotação Orçamentária: 10.301.0027.2072 - DESCRIÇÃO: Programa de Atenção Básica - PAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: FMS

Unidade Orçamentária: 1012 - Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2042 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: Recursos Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA, no BANCO Nº 748 - Banco Cooperativo SICREDI S.A., Agência nº: 2004; Conta Corrente Nº: 01530-0.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

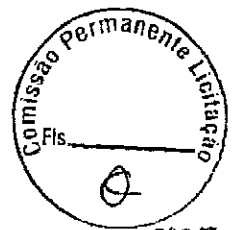
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº 277
Processo nº 013-2023

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora Rayka Menezes Barbosa designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

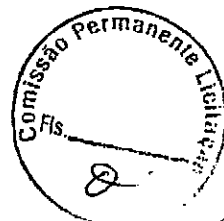
10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

especificações do 073-2023

Rubrica

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das Termos de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.4. apresentar documentação falsa;

11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.7. não manter a proposta;

11.1.8. cometer fraude fiscal;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

279

Processo nº 073-2013

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28



Folha nº

280

Processo nº

073-2023

Rubrica

RJ

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Folha nº 281
Processo nº 073-2073

Execução deste Termo *R*

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios – MA., 10 de setembro de 2021.

[illegible]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lana Amaral Nunes Vieira
Ordenadora de Despesa
Portaria nº 0073-A/2021
Contratante

JONATHAS DE SA MARINHO:023408320

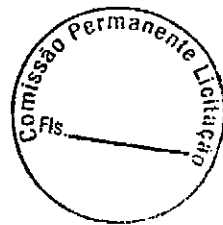
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Contratado

Nome: MARCOS VIEIRA AZEVEDO
CPF: 013.126.521-73

2. Nome: Carlos Henrique S. Deane
CPF: 614.847.373-93



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEN DE FORNECIMENTO

Folha nº 289
Processo nº 043-2023
Rubrica R

À empresa

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

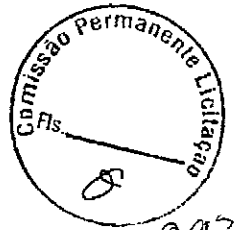
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA.

Conforme procedimento licitatório em epígrafe, e consequente Termo de Adjudicação e Homologação, autoriza-se o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições do CONTRATO Nº 002/2021-ARP 003.1/2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-SRP desta administração. CONFORME QUADRO A SEGUIR:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	Bic	Unidade	12	7,99	95,88
2	Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular: 36,46 g/mol, fórmula química: HCl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.	Start	Litro	95	3,50	332,50
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias.	Dragão	Frasco	500	1,03	525,00
4	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%	Cooperacool	Frasco	280	3,99	1.117,20
5	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração: 65%, odor: eucalipto.	Start	Frasco	280	3,99	1.117,20
6	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	Arqplast	Unidade	15	8,50	127,50
7	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais	Arqplast	Unidade	20	22,00	440,00
8	Balde, material: polietileno, capacidade: 10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.	Arqplast	Unidade	30	5,10	153,00
9	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 15l, características adicionais: sem tampa, altura: 30 cm, diâmetro base: 24 cm, diâmetro boca: 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.	Arqplast	Unidade	40	13,99	559,60
10	Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm	Triunf	Unidade	25	1,50	37,50
11	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades	Prafeita	Pacote	150	1,99	298,50
12	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	120	2,50	300,00
13	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades	FC	Pacote	220	1,50	330,00
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloro alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em tomo de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.	Klipto	Frasco	500	1,20	600,00
15	Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contém CFC.	Bom ar	Unidade	80	3,50	280,00
16	Detergente, composição: tensoativos aniónicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável.	Dulago	Frasco	400	0,99	396,00
17	Esponja limpeza, material: li de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 90 mm, largura mínima: 40 mm, peso líquido mínimo: 42g / 8un.	Assolan	Pacote	240	0,99	237,60



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 983

18	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades	Prefesta	Pacote	120	1,70	Processo 073-2023
19	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.	Snob	Pacote	200	0,99	Rubrica 198,00
Valor Total R\$						

Vila Nova dos Martírios - MA, 10 de setembro de 2021.

Lana Amaral Nunes Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Recebido e ciente em/...../.....

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838
320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=07000376000119, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=(sem branco), en=JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS



Folha nº

284

Processo nº

073-2023

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 75 de 30 de Setembro de 2021

1006 - Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos; 04.122.0052.011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 0100100000 - Recursos Próprios. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 001/2021-DL Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 021/2021 - Processo de Dispensa nº 021/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, treinamentos, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar. DATA DO CONTRATO: 02/09/2021 - VIGÊNCIA: 02/01/2022. VALOR: R\$ 16.620,00 (dezesséis mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1017 - Fundo Municipal de Educação; 12.361.0410.2058.000 - DESCRIÇÃO: Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: MDE. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - CONTRATO: 002/2021-CC 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2021-CC 003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 23.429.390/0001-15. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 20/09/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 45.370,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1019 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0027.2075.0000 - DESCRIÇÃO: Informatização da rede de serviços de saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: FMS. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 20 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - CONTRATO: 002/2021 - ARP 002.3/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2021 - ARP 002.3/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI - CNPJ Nº 03.980.665/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 03/09/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 1.021,89 (um mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1019 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0210.077 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS; 1012 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2042 - DESCRIÇÃO: Manutenção da

Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fontes: 0.1.14/300.000 - FMS; 0.1.02/300.000 - Próprios. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - CONTRATO: 002/2021 - ARP 003.1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2021 - ARP 003.1/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - CNPJ Nº 05.955.105/0001-18. OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 10/09/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 7.349,48 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1019 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0210.077 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS; 10.304.0027.2080 - DESCRIÇÃO: Vigilância Sanitária - VGS; 10.305.0027.2081 - DESCRIÇÃO: Vigilância Epidemiológica - VGE; 10.301.0027.2073 - DESCRIÇÃO: Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; 10.301.0027.2074 - DESCRIÇÃO: Programa Saúde da Família - PSF; 10.301.0027.2072 - DESCRIÇÃO: Programa de Atenção Básica - PAS; 1012 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2042 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fontes: FMS e Recurso Próprios. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 10 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 002/2021 - ARP 004.2/2021

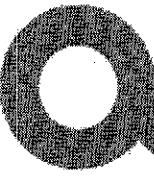
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2021 - ARP 004.2/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - CNPJ Nº 05.955.105/0001-18. OBJETO: Fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DO CONTRATO: 03/09/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 44.113,32 (quarenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1017 - Fundo Municipal de Educação; 12.361.0251.2056.0000 - Programa de alimentação escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: FNDE / Recursos Próprios. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - CONTRATO: 002/2021 - ARP 004.3/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2021 - ARP 004.3/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI - CNPJ Nº 30.710.228/0001-36. OBJETO:



RECEBEMOS DE ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		NF-e Nº 7508 SÉRIE 1	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE		VLR TOTAL NOTA R\$ 3.161,70	

	ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO - Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone : 981687882	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - Entrada 1 - Saída		1	
		Nº. 7508 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 2121 1005 9551 0500 0118 5500 1000 0075 0816 3953 7924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora Folha nº 285	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028248271 25/10/2021 12:36:52			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122096860		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 05.955.105/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 01.608.475/0001-28		DATA DA EMISSÃO 25/10/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65924000	
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, S/N		MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		UF MA	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122221770		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 12:35:00	

FATURA/DUPLICATA Fat nº :367 / Valor Orig. : 3.161,70 / Valor Liq. : 3.161,70 Dup. nº: 001 , Venc.: 04/11/2021 , Valor:3.161,70	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		3.161,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								3.161,70	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

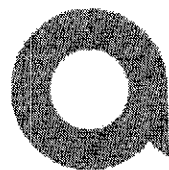
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
199988	* ACENDEDOR DE FOGAO PLASTICO	96138000	0400	5102	UN	5	7,99	0,00	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199989	* ACTDO CLORIDRICO 32% 1L	28061020	0400	5102	LT	40	3,50	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	* AGUA SANITARIA CLORADA	28289011	0400	5102	FR	250	1,05	0,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	* ALCOOL ETILICO 65% EUCAI IPI TO	22072019	0400	5102	FR	140	3,99	0,00	558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	* ALCOOL ETILICO 65% EUCAI IPI TO	22072019	0400	5102	FR	140	3,99	0,00	558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	* BALDE PLASTICO 20LTS ALCA METALICA	39249000	0400	5102	UND	5	8,50	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	* BALDE PLASTICO 60LTS 2 PEGADORES	39249000	0400	5102	UND	10	22,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	* BALDE DE PLASTICO 10LTS COM ALCA	39249000	0400	5102	UND	10	5,10	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	* CESTO P/ LIXO 15 LTSPOLIPROPILENO	39249000	0400	5102	UND	15	13,99	0,00	209,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199990	* COADOR DE CAFE TECUDO N2 15CM	63079090	0400	5102	UN	10	1,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	* COLHER DESCARTAVEL BCA 100UND	39241000	0400	5102	PCT	50	1,99	0,00	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1491	* COPO DESC BCO 250ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	80	1,50	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	* COPO DESC BCO 150ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	80	1,50	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	* DESINFETANTE AQUOSO AROMAS	38089419	0400	5102	FR	250	1,20	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199991	* DESODORIZADOR LAVANDA/JASMIM AEROSOL	33074900	0400	5102	UN	30	3,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1821	* ESPONJA LA DE ACO 40X90 48CX8UN	73231000	0400	5102	PCT	80	0,99	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199992	* GARFO PLASTICO MESA TRANSPARENTE 100UND	39241000	0400	5102	PCT	80	1,70	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	* GUARDANAPO 22X23 BCO 50UND	48183000	0400	5102	PCT	100	0,99	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNCEMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS COM BASE NO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N 003/2021 E CONTRATO 004/2021-ARP 003.1/2021.			

RECEBEMOS DE ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 7509 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	VLR TOTAL NOTA R\$ 8.105,82



**ARAGUAIA COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA**
Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO -
Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone :
981687882

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 7509

SÉRIE: 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 1005 9551 0500 0118 5500 1000 0075 0910 3393 2542

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha nº

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210028251523 25/10/2021 13:21:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

INSCRIÇÃO EST ADUAL
12096860

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
05.955.105/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CPF/CNPJ
31.299.908/0001-71

DATA DA EMISSÃO
25/10/2021

ENDEREÇO
AV AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CASA CASA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65924000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
25/10/2021

MUNICÍPIO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

FONE/FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO EST ADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
13:20:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº 368 / Valor Orig.: 8.105,82 / Valor Liq.: 8.105,82 Dup. nº: 001, Venc.: 04/11/2021, Valor: 8.105,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.105,82

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
8.105,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO EST ADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
199988	* ACENDEDOR DE FOGAO PLASTICO	96138000	0400	5102	UN	28	7,99	0,00	223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199989	* ACIDO CLORIDRICO 32% 1L	28061020	0400	5102	LT	210	3,50	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	* AGUA SANITARIA CLORADA	28289011	0400	5102	FR	650	1,05	0,00	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	* BALDE PLASTICO 20LTS ALCA MET ALICA	39249000	0400	5102	UND	50	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	* BALDE PLASTICO 60LTS 2 PEGADORES	39249000	0400	5102	UND	40	22,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	* BALDE DE PLASTICO 10LTS COM ALCA	39249000	0400	5102	UND	80	5,10	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	* CESTO P/ LIXO 15 LTS POLIPROPILENO	39249000	0400	5102	UND	70	13,99	0,00	979,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199990	* COADOR DE CAFE TECUDO N2 15CM	63079090	0400	5102	UN	30	1,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	* COLHER DESCART AVEL BCA 100UND	39241000	0400	5102	PCT	220	1,99	0,00	437,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1491	* COPO DESC BCO 250ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	150	2,50	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	* COPO DESC BCO 150ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	300	1,50	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	* DESINFETANTE AQUOSO AROMAS	38089419	0400	5102	FR	625	1,20	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199991	* DESODORIZADOR LAVANDA/JASMIM AFROSOL	33074900	0400	5102	UN	120	3,50	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1566	* DETERGENTE LAVA LOUCA BIODEGRADAVEL	34022000	0400	5102	FR	500	0,99	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1821	* ESPONJA LA DE ACO 40X90 48GX8UN	73231000	0400	5102	PCT	300	0,99	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199992	* GARFO PLASTICO MESA TRANSPARENTE 100UND	39241000	0400	5102	PCT	150	1,70	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	* GUARDANAPO 22X23 BCO 50UND	48183000	0400	5102	PCT	250	0,99	0,00	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

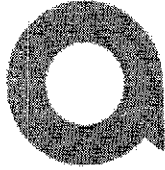
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORNECIMENTO COM BASE NO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N 003/2021 E CONTRATO
003/2021-ARP 003.1/2021 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA E SUAS SECRETARIAS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 7510 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	VLR TOTAL NOTA R\$ 18.417,90

 ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO - Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone : 981687882	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 7510 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2121 1005 9551 0500 0118 5500 1000 0075 1015 1513 7094 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora Folha nº 287 Processo nº 243-2023
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO) INSCRIÇÃO ESTADUAL 122096860 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.955.105/0001-18 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028251862 25/10/2021 13:26:30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	CPF/CNPJ 01.608.475/0001-28	DATA DA EMISSÃO 25/10/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, S/N	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 65924000
MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122221770
FONE/FAX		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 13:25:00

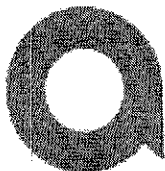
DUPLICAÇÃO at nº 369 / Valor Orig.: 18.417,90 / Valor Liq.: 18.417,90 Dup. nº: 001 , Venc.: 04/11/2021 , Valor: 18.417,90
--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.417,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.417,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
199988	* ACENDEADOR DE FOGAO PLASTICO	96138000	0400	5102	UN	15	7,99	0,00	119,85	0,00	0,00	0,00	0,00
199989	* ACIDO CLORIDRICO 32% HL	28061020	0400	5102	LT	135	3,50	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00
16	* AGUA SANITARIA CLORADA	28289011	0400	5102	FR	1100	1,05	0,00	1155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8131	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	00000000	0400	5102	UN	630	3,99	0,00	2513,70	0,00	0,00	0,00	0,00
22	* ALCOOL ETILICO 65% EUCALIPTO	22072019	0400	5102	FR	630	3,99	0,00	2513,70	0,00	0,00	0,00	0,00
233	* BALDE PLASTICO 20LTS ALCA METALICA	39249000	0400	5102	UND	70	8,50	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	* BALDE PLASTICO 60LTS2 PEGADORES	39249000	0400	5102	UND	30	22,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	* BALDE DE PLASTICO 10LTS COM ALCA	39249000	0400	5102	UND	120	5,10	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	* CESTO P/ LIXO 15 LTS POLIPROPILENO	39249000	0400	5102	UND	165	13,99	0,00	2308,35	0,00	0,00	0,00	0,00
199990	* COADOR DE CAFE TECUDO N2 15CM	63079090	0400	5102	UN	55	1,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	* COLTIER DESCARTAVEL PCA 100UND	39241000	0400	5102	PCT	480	1,99	0,00	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1491	* COPO DESC. BCO 250ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	280	2,50	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	* COPO DESC. BCO 150ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	600	1,50	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	* DESINFETANTE AQUOSO AROMAS	38089419	0400	5102	FR	1125	1,20	0,00	1350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199991	* DESODORIZADOR LAVANDA/JASMIM AEROSOL	33074900	0400	5102	UN	310	3,50	0,00	1085,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1566	* DETERGENTE LAVA LOUCA BIODEGRADAVEL	34022000	0400	5102	FR	960	0,99	0,00	950,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1821	ESPONJA LA DE ACO 40X90 48GX8LN	73231000	0400	5102	PCT	580	0,99	0,00	574,20	0,00	0,00	0,00	0,00
199992	* GARFO PLASTICO MESA TRANSPARENTE 100UND	39241000	0400	5102	PCT	250	1,70	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO COM BASE NO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N 003/2021 E CONTRATO 001/2021-ARP 003.1/2021 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA E SUAS SECRETARIAS		RESERVADO AO FISCO	



**ARAGUAIA COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO -
Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone :
981687882

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº. 7510
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2121 1005 9551 0500 0118 5500 1000 0075 1015 1513 7094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210028251862 25/10/2021 13:26:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122096860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

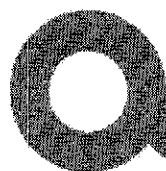
05.955.105/0001-18

Folha nº

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS Público	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2613	* GUARDANAPO 22X23 BCO 50UND	48183000	0400	5102	PCT	450	0,99	0,00	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 7512 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	VLR TOTAL NOTA R\$ 7.349,48	



**ARAGUAIA COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO -
Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone :
981687882

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 7512
SÉRIE: 1

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2121 1005 9551 0508 0118 5500 1000 0075 1217 5005 0356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210028252453 25/10/2021 13:33:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122096860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.955.105/0001-18

Rubrica

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

CPF/CNPJ

13.844.558/0001-03

DATA DA EMISSÃO

25/10/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65924000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

25/10/2021

MUNICÍPIO

VILA NOVA DOS MARTIRIOS

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

13:32:00

ATURA/DUPLICATA

Fat nº 371 / Valor Orig.: 7.349,48 / Valor Liq.: 7.349,48 Dup. nº: 001, Venc.: 04/11/2021, Valor: 7.349,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.349,48

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.349,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CONTA

9 - Sem Frete

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
199988	* ACENDEDOR DE FOGAO PLASTICO	96138000	0400	5102	UN	12	7,99	0,00	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199989	* ACIDO CLORIDRICO 32% HL	28061020	0400	5102	LT	95	3,50	0,00	332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	* AGUA SANITARIA CLORADA	28289011	0400	5102	FR	500	1,05	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8131	* ALCOOL ETILICO HIDRAT ADO 70%	00000000	0400	5102	UN	280	3,99	0,00	1117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	* ALCOOL ETILICO 65% EUCALIPTO	22072019	0400	5102	FR	280	3,99	0,00	1117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	* BALDE PLASTICO 20LTS ALCA METALICA	39249000	0400	5102	UND	15	8,50	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	* BALDE PLASTICO 60LTS 2 PEGADORES	39249000	0400	5102	UND	20	22,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	* BALDE DE PLASTICO 10LTS COM ALCA	39249000	0400	5102	UND	30	5,10	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	* CESTO P/ LIXO 15 LTSPOLIPROPILENO	39249000	0400	5102	UND	40	13,99	0,00	559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199990	* COADOR DE CAFE TECUDO N2 15CM	63079090	0400	5102	UN	25	1,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	* COLHER DESCARTAVEL BCA 100UND	39241000	0400	5102	PCT	150	1,99	0,00	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1491	* COPO DESC BCO 250ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	120	2,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495	* COPO DESC BCO 150ML 100UND	39241000	0400	5102	PCT	220	1,50	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	* DESINFETANTE AQUOSO AROMAS	38089419	0400	5102	FR	500	1,20	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199991	* DESODORIZADOR LAVANDA/JASMIM AEROSOL	33074900	0400	5102	UN	80	3,50	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1566	* DETERGENTE LAVA LOUCA BIODEGRADAVEL	34022000	0400	5102	FR	400	0,99	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1821	* ESPONIA TA DE ACO 40X90 48GX8UN	73231000	0400	5102	PCT	240	0,99	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199992	* GARFO PLASTICO MESA TRANSPARENTE 100UND	39241000	0400	5102	PCT	120	1,70	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

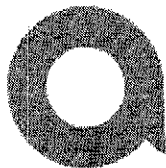
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORNECIMENTO COM BASE NO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N 003/2021 E CONTRATO
002/2021-ARP 003.1/2021 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA E SUAS SECRETARIAS

RESERVADO AO FISCO



**ARAGUAIA COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Alagoas, 516 - PONTO 3 - CENTRO -
Imperatriz, MA - CEP : 65900490 - Fone :
981687882

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº. 7512
SÉRIE: 1

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2121 1005 9551 0500 0118 5500 1000 0075 1217 5005 0356

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210028252453 25/10/2021 13:33:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122096860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.955.105/0001-18

Folha nº

290

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	ICMS BASE	ICMS VALOR	ICMS DIFERENÇA	ICMS TOTAL	ICMS ST	ICMS IPI
2613	* GUARDANAPO 22X23 BCO 50UND	48183000	0400	5102	PCT	200	0,99	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Folha nº 291
Processo nº 073-2023
Rubrica RF

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 011/2023 - SRP
Prezado Senhor,

A ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz - MA 04 de março de 2023.

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital
por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2023.03.04
16:18:54 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL

Folha nº 993
Processo nº 073-2023
Rubrica [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 11/2023 - SRP
Prezado Senhor,

A empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, sediada na rua Alagoas, 516 – centro, Imperatriz – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da carteira de identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz - MA 04 de março de 2023.

JONATHAS DE SA
MARINHO:023408
38320

Assinado de forma digital por
JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2023.03.04 17:32:59
-03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL

Folha nº 293
Processo nº 073-2023
Rubrica [assinatura]

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 11/2023 - SRP

Prezado Senhor,

A ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, DECLARA, a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz - MA 04 de março de 2023.

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital
por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2023.03.04
17:33:45 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP
PROPOSTA DE PREÇOS

Folha nº 294
Processo nº 073-2023
Rubrica A

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE.

Razão social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18
Insc. Estadual: 122096860
Endereço: Rua: Alagoas - Centro
Cidade: Imperatriz - MA
Cep: 65.900-490
Fone: (99) 98173-6563
E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
Cédula de identidade/órgão emissor: 21262722002-7 SSPMA
CPF: 023.408.383-20
Cargo/Função: SOCIO - DIRETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA 12 X 1000 ML	DRAGÃO	CAIXA	4.422	R\$ 34,51	R\$ 152.603,22
2	AGUA SANITÁRIA 12 X 1000 ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	DRAGÃO	CAIXA	1.474	R\$ 34,51	R\$ 50.867,74
3	ALCOL ETILICO EM GEL 70% 420 GR - ANTI SEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	NOBRE	FRASCO	3.736	R\$ 9,94	R\$ 37.135,84
4	ALCOL ETILICO LIQUIDO 70% 12 X 1000 ML	NOBRE	CAIXA	867	R\$ 132,84	R\$ 115.172,28
5	ALCOL ETILICO LIQUIDO 70% 12 X 1000 ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	NOBRE	CAIXA	289	R\$ 132,84	R\$ 38.390,76
6	APARELHO DE BARBEAR	PROBAK	UNIDADE	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50
7	AVENTAL IDEAL PARA COZINHA	NOBRAND	UNIDADE	600	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00
8	BACIA PLÁSTICA 09 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 123,94	R\$ 185.910,00
9	BACIA PLÁSTICA 09 LTS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	500	R\$ 123,94	R\$ 61.970,00
10	BACIA PLÁSTICA 20 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	2500	R\$ 22,40	R\$ 56.000,00
11	BACIA PLÁSTICA 35 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	2000	R\$ 35,14	R\$ 70.280,00
12	BALDE PLASTICO 13 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	2500	R\$ 16,82	R\$ 42.050,00
13	BALDE PLASTICO 20 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 27,82	R\$ 41.730,00
14	BORRIFADOR P/ ALCOOL 500ML	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 9,17	R\$ 13.755,00
15	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 38 A 42	BRACOL	PAR	1875	R\$ 83,07	R\$ 155.756,25
16	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 38 A 43 COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	BRACOL	PAR	625	R\$ 83,07	R\$ 51.918,75

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA - ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA
Distribuindo Qualidade

Folha nº 995
Processo nº 073-2023
Rubrica ★

	POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020					
17	CAIXA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA 11,0 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	2250	R\$ 30,13	R\$ 67.792,50
18	CAIXA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA 11,0 LTS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	750	R\$ 30,13	R\$ 22.597,50
19	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 09 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 64,79	R\$ 97.185,00
20	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 09 LITROS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	500	R\$ 64,79	R\$ 32.395,00
21	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 16 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	2250	R\$ 37,61	R\$ 84.622,50
22	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 16 LITROS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	750	R\$ 37,61	R\$ 28.207,50
23	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 35 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	1875	R\$ 80,37	R\$ 150.693,75
24	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPA 35 LITROS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	625	R\$ 80,37	R\$ 50.231,25
25	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO C/ 100	REGINA	PACOTE	4000	R\$ 4,49	R\$ 17.960,00
26	CESTO TELADO P/ LIXO 10 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1800	R\$ 10,18	R\$ 18.324,00
27	COADOR DE TECIDO BRANCO GRANDE	CHEIRO DA ROÇA	DUZIA	2250	R\$ 48,29	R\$ 108.652,50
28	COADOR DE TECIDO BRANCO GRANDE COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	CHEIRO DA ROÇA	DUZIA	750	R\$ 48,29	R\$ 36.217,50
29	COLHER PARA REFEIÇÃO DES C/ 1000 UND	FC	CAIXA	1875	R\$ 92,99	R\$ 174.356,25
30	COLHER PARA REFEIÇÃO DES C/ 1000 UND COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	FC	CAIXA	625	R\$ 92,99	R\$ 58.118,75
31	COPO DE VIDRO 300 ML PARA AGUA CAIXA COM 24 UND	NADIR	CAIXA	413	R\$ 198,56	R\$ 82.005,28
32	COPO DE VIDRO 300 ML PARA AGUA CAIXA COM 24 UND COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	NADIR	CAIXA	137	R\$ 198,56	R\$ 27.202,72
33	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 2.500 (AGUA)	MARATA	CAIXA	2250	R\$ 145,19	R\$ 326.677,50
34	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 2.500 (AGUA) COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	MARATA	CAIXA	750	R\$ 145,19	R\$ 108.892,50
35	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 5000 (CAFÉ)	MARATA	CAIXA	2625	R\$ 152,78	R\$ 401.047,50
36	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 5000 (CAFÉ) COTA	MARATA	CAIXA	875	R\$ 152,78	R\$ 133.682,50

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

Folha nº 296
Processo nº 073-2023
Rubrica RJ

	25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020					
37	DESINFETANTE LIQUIDO 12 X 1000 ML	DRAGÃO	CAIXA	1875	R\$ 54,02	R\$ 101.287,50
38	DESINFETANTE LIQUIDO 12 X 1000 ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	DRAGÃO	CAIXA	625	R\$ 54,02	R\$ 33.762,50
39	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN	DRAGÃO	GALÃO	2625	R\$ 35,64	R\$ 93.555,00
40	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	DRAGÃO	GALÃO	875	R\$ 35,64	R\$ 31.185,00
41	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	BOM AR	UNIDADE	3500	R\$ 11,25	R\$ 39.375,00
42	DETERGENTE LIQUIDO 24 X 500 ML	OI	CAIXA	2250	R\$ 53,53	R\$ 120.442,50
43	DETERGENTE LIQUIDO 24 X 500 ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	OI	CAIXA	750	R\$ 53,53	R\$ 40.147,50
44	EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N° 08 C/ 100	WYDRA	CAIXA	1125	R\$ 56,68	R\$ 63.765,00
45	EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N° 08 C/ 101 COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	WYDRA	CAIXA	375	R\$ 56,68	R\$ 21.255,00
46	ESCOVA DE LAVAR O VASO COM SUPORTE	CONDOR	DUZIA	2250	R\$ 108,86	R\$ 244.935,00
47	ESCOVA DE LAVAR O VASO COM SUPORTE COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	CONDOR	DUZIA	750	R\$ 108,86	R\$ 81.645,00
48	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	CONDOR	DUZIA	2625	R\$ 32,13	R\$ 84.341,25
49	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	CONDOR	DUZIA	875	R\$ 32,13	R\$ 28.113,75
50	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA - TIPO LAVA ROUPA	CONDOR	DUZIA	1875	R\$ 33,72	R\$ 63.225,00
51	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA - TIPO LAVA ROUPA COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	CONDOR	DUZIA	625	R\$ 33,72	R\$ 21.075,00
52	ESPANADOR	VITORIA	UNIDADE	600	R\$ 46,62	R\$ 27.972,00
53	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	BRILHUS	FARDO	1125	R\$ 56,24	R\$ 63.270,00
54	ESPONJA DUPLA FACE 60X2 COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	BRILHUS	FARDO	375	R\$ 56,24	R\$ 21.090,00
55	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS	MEGATRON	UNIDADE	1500	R\$ 31,64	R\$ 47.460,00
56	FACA PARA COZINHA 08 POLEGADAS	SQ	UNIDADE	950	R\$ 13,25	R\$ 12.587,50
57	FLANELA AMARELA 28 X 48	MENDONÇA	DUZIA	1200	R\$ 32,39	R\$ 38.868,00

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA - ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro - Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

Folha nº 297
Processo nº 043-2023
Rubrica RJ

58	FLANELA TRADICIONAL PEQUENA 28X48 CM	MENDONÇA	DUZIA	1500	R\$ 32,32	R\$ 48.480,00
59	GALAO DE ÁGUA	CRISTAL SUL	UNIDADE	768	R\$ 35,37	R\$ 27.164,16
60	GARRAFA DE CAFÉ 1,800ML	TERMOLAR	UNIDADE	1350	R\$ 85,07	R\$ 114.844,50
61	GARRAFA DE CAFÉ 1,800ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	TERMOLAR	UNIDADE	450	R\$ 85,07	R\$ 38.281,50
62	GUARDANAPO 23X20 C/ 50 UND	SANTEPEL	UNIDADE	4.180	R\$ 1,24	R\$ 5.183,20
63	GUARDANAPO 30X30 C/ 50 UND	SANTEPEL	UNIDADE	4.180	R\$ 2,22	R\$ 9.279,60
64	INCETICIDA EM SPRAY A BASE DE PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES, PROPELENTES.	RAID	UNIDADE	3000	R\$ 12,19	R\$ 36.570,00
65	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12	CRICKET	CARTELA	1.350	R\$ 64,17	R\$ 86.629,50
66	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 13 COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	CRICKET	CARTELA	450	R\$ 64,17	R\$ 28.876,50
67	JARRA P/ ÁGUA PLÁSTICA 2.000 ML	PLASUTIL	UNIDADE	3.800	R\$ 17,26	R\$ 65.588,00
68	JOGO TALHERES (COLHER, GARFO E FACA) C/ 06 CADA MATERIAL: AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	SQ	KIT	900	R\$ 68,82	R\$ 61.938,00
69	JOGO TALHERES (COLHER, GARFO E FACA) C/ 06 CADA MATERIAL: AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	SQ	KIT	300	R\$ 68,82	R\$ 20.646,00
70	LÃ DE AÇO 14 X 08 UND	ASSOLAM	FARDO	2.850	R\$ 52,96	R\$ 150.936,00
71	LÃ DE AÇO 14 X 08 UND COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	ASSOLAM	FARDO	950	R\$ 52,96	R\$ 50.312,00
72	LAMPADA 25WTS	KIAN	UNIDADE	1200	R\$ 20,46	R\$ 24.552,00
73	LIMPA ALUMÍNIO 24 X 500 ML	DRAGÃO	CAIXA	1200	R\$ 56,80	R\$ 68.160,00
74	LIMPA ALUMÍNIO 24 X 500 ML COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	DRAGÃO	CAIXA	400	R\$ 56,80	R\$ 22.720,00
75	LIMPA CERAMICA 1 LT	DRAGÃO	FRASCO	1.992	R\$ 8,35	R\$ 16.633,20
76	LIMPA VIDROS 12 X 500 ML	STAR	CAIXA	1000	R\$ 64,95	R\$ 64.950,00
77	LIXEIRA C/ TAMP 60 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	1000	R\$ 52,89	R\$ 52.890,00
78	LIXEIRA SEM TAMP TELADO 09 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 8,36	R\$ 12.540,00
79	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	2625	R\$ 51,70	R\$ 135.712,50
80	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	875	R\$ 51,70	R\$ 45.237,50
81	LUSTRA MOVEIS JASMIM / FLORAL / LAVANDA 200 ML	STAR	FRASCO	3500	R\$ 7,78	R\$ 27.230,00
82	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (P / M / G)	SQ	PAR	2500	R\$ 5,94	R\$ 14.850,00
83	LUVAS DESCARTÁVEL C/ 100 UND	SQ	CAIXA	1500	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
84	MANGUEIRA 15 MT	SQ	UNIDADE	1.040	R\$ 47,06	R\$ 48.942,40
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 50 UND	MULTI	CAIXA	1.200	R\$ 31,76	R\$ 38.112,00
86	PA DE LIXO COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	PRIME	DUZIA	1.200	R\$ 103,83	R\$ 124.596,00
87	PA DE LIXO COM CABO DE MADEIRA MÉDIO COTA	PRIME	DUZIA	400	R\$ 103,83	R\$ 41.532,00

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

Folha nº 998
Processo nº 073-2023
Rubrica RT

	25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020					
88	PALHA DE AÇO Nº 01	ATLAS	PACOTE	1.920	R\$ 1,93	R\$ 3.705,60
89	PANELA COMUM C/ TAMPA, SLTS.	PANELUX	UNIDADE	750	R\$ 88,35	R\$ 66.262,50
90	PANELA COMUM C/ TAMPA, SLTS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PANELUX	UNIDADE	250	R\$ 88,35	R\$ 22.087,50
91	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	PANELUX	UNIDADE	300	R\$ 152,41	R\$ 45.723,00
92	PANELA GRANDE C/ TAMPA, 30 LTS.	PANELUX	UNIDADE	150	R\$ 337,74	R\$ 50.661,00
93	PANO DE CHÃO ALVEJADO G. (45 X 74 CM)	SMART	UNIDADE	4.828	R\$ 6,82	R\$ 32.926,96
94	PANO DE PRATO	SMART	DUZIA	800	R\$ 63,55	R\$ 50.840,00
95	PANO MULTIUSO C/ 5 UND	SMART	PACOTE	2.188	R\$ 4,66	R\$ 10.196,08
96	PAPEL HIGIENICO (PAPEL BRANCO) 16X4 UND	FAMILIAR	FARDO	1.647	R\$ 73,66	R\$ 121.318,02
97	PAPEL HIGIENICO (PAPEL BRANCO) 16X4 UND COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	FAMILIAR	FARDO	549	R\$ 73,66	R\$ 40.439,34
98	PAPEL PVC (FILME) 28 X 300 MTS	SMART	ROLO	350	R\$ 50,21	R\$ 17.573,50
99	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	SMART	FARDO	1.128	R\$ 75,12	R\$ 84.735,36
100	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 3 COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	SMART	FARDO	376	R\$ 75,12	R\$ 28.245,12
101	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/ 1000 FLS	SMART	CAIXA	3000	R\$ 16,84	R\$ 50.520,00
102	PASTA DE LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM DE 500 GR	CRISTAL	UNIDADE	150	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
103	PEDRA P/ VASO 12 X 25 GR	START	CAIXA	217	R\$ 37,62	R\$ 8.163,54
104	PENEIRA DE PLASTICO COM CABO 18 CM	PLASUTIL	UNIDADE	800	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
105	PILHA PALITO AAA	PRO	UNIDADE	1500	R\$ 3,83	R\$ 5.745,00
106	POTE DE PLASTICO MULTI USO 3,500 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 28,75	R\$ 43.125,00
107	POTE DE PLÁSTICO MULTI USO 5,500 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	1500	R\$ 38,65	R\$ 57.975,00
108	POTE DE PLÁSTICO MULTI USO 9,500 LTS	PLASUTIL	UNIDADE	900	R\$ 80,01	R\$ 72.009,00
109	POTE DE PLÁSTICO MULTI USO 9,500 LTS COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	300	R\$ 80,01	R\$ 24.003,00
110	PRATO DE VIDRO C/ 24 UND	NADIR	CAIXA	750	R\$ 201,04	R\$ 150.780,00
111	PRATO DE VIDRO C/ 24 UND COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	NADIR	CAIXA	250	R\$ 201,04	R\$ 50.260,00
112	PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 UND PR 21 CM	MARATA	CAIXA	638	R\$ 224,56	R\$ 143.269,28
113	PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 UND PR 21 CM COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	MARATA	CAIXA	212	R\$ 224,56	R\$ 47.606,72
114	REMOVEX 12 X 1000ML	START	CAIXA	1500	R\$ 11,91	R\$ 17.865,00
115	RODO PLÁSTICO 40 CM CABO DE MADEIRA	GOULART	UNIDADE	2500	R\$ 10,43	R\$ 26.075,00

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro - Imperatriz - MA

Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com



ARAGUAIA DISTRIBUIDORA

Distribuindo Qualidade

Folha nº 999
Processo nº 073-2023
Rubrica [assinatura]

116	RODO PLÁSTICO 60 CM CABO DE MADEIRA	GOULART	UNIDADE	2500	R\$ 15,72	R\$ 39.300,00
117	SABÃO EM BARRA 50 X 200 GR	GUARANI	CAIXA	803	R\$ 135,01	R\$ 108.413,03
118	SABÃO EM BARRA 50 X 200 GR COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	GUARANI	CAIXA	267	R\$ 135,01	R\$ 36.047,67
119	SABÃO EM BARRA COCO 50 X 200 GR	GUARANI	CAIXA	1260	R\$ 141,92	R\$ 178.819,20
120	SABÃO EM BARRA COCO 50 X 200 GR COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	GUARANI	CAIXA	420	R\$ 141,92	R\$ 59.606,40
121	SABÃO EM PO 24 X 500 GR	GUARANI	CAIXA	938	R\$ 179,73	R\$ 168.586,74
122	SABÃO EM PO 24 X 500 GR COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	GUARANI	CAIXA	312	R\$ 179,73	R\$ 56.075,76
123	SABONETE LIQUIDO 12 X 250ML	KELMA	CAIXA	500	R\$ 152,37	R\$ 76.185,00
124	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	KELMA	GALÃO	290	R\$ 41,23	R\$ 11.956,70
125	SACO PARA LIXO 100 LTS 25X5 UND	FORTYPLAS	FARDO	961	R\$ 80,92	R\$ 77.764,12
126	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X20 UND	FORTYPLAS	FARDO	664	R\$ 80,92	R\$ 53.730,88
127	SACO PARA LIXO 30 LTS 25X10 UND	FORTYPLAS	FARDO	733	R\$ 80,92	R\$ 59.314,36
128	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	FORTYPLAS	FARDO	869	R\$ 80,92	R\$ 70.319,48
129	SODA CAUSTICA 1KG	SOL	UNIDADE	1500	R\$ 16,61	R\$ 24.915,00
130	SUPORTE		UNIDADE	1088	R\$ 71,68	R\$ 77.987,84
131	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICO BRANCO COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	SMART	UNIDADE	362	R\$ 71,68	R\$ 25.948,16
132	TÁBUA DE CORTAR CARNE	SQ	UNIDADE	1800	R\$ 15,36	R\$ 27.648,00
133	TAMBOR PLÁSTICO DE 105 LITROS COM TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	750	R\$ 101,73	R\$ 76.297,50
134	TAMBOR PLÁSTICO DE 105 LITROS COM TAMPA COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020	PLASUTIL	UNIDADE	250	R\$ 101,73	R\$ 25.432,50
135	TAPETE ANTI DERRAPANTE	MONOCOLOR	UNIDADE	900	R\$ 25,77	R\$ 23.193,00
136	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100	DESCARPACK	CAIXA	520	R\$ 38,98	R\$ 20.269,60
137	VASILHA DE PLASTICO MEDIA COM TAMPA REDONDA 10,800 ML	PLASUTIL	UNIDADE	550	R\$ 80,23	R\$ 44.126,50
138	VASILHA DE PLASTICO PEQUENA COM TAMPA RETANGULAR 04 LITROS	PLASUTIL	UNIDADE	550	R\$ 13,79	R\$ 7.584,50
139	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	GOULART	UNIDADE	2500	R\$ 12,15	R\$ 30.375,00
140	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	GOULART	UNIDADE	3000	R\$ 6,11	R\$ 18.330,00
141	VELA BRANCA Nº 05 C/ 25 CAIXAS	PREMIUM	CAIXA	150	R\$ 192,52	R\$ 28.878,00
142	VELA DE FILTRO	SMART	UNIDADE	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
TOTAL GERAL DOS PRODUTOS						R\$ 8.583.539,36

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 8.583.539,36 (oito milhões quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo de validade da proposta: 65 DIAS

Prazo de entrega: De forma imediata após o recebimento da ordem de fornecimento.

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): BANCO Nº 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGÊNCIA Nº: 2004

CONTA CORRENTE Nº: 01530-0.

EM NOME DE: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 05.955.105/0001-18

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA – ME
CNPJ: 05.955.105/0001-18 - IE: 122096860

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 - Centro – Imperatriz - MA
Fone (99) 3524-0955 E-mail: araguaiaexpediente@gmail.com

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz/MA, 4 de março de 2023

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital
por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2023.03.04
17:11:42 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
21262722002-7 MA
Assinatura do Responsável da Empresa